

MENSAGEM Nº 070/2025

São Lourenço do Oeste - SC, 30 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores, Senhores Vereadores,

Com fundamento nos incisos I e X, do art. 55, da Lei Orgânica do Município, submeto à consideração de Vossas Excelências, o Projeto de Lei anexo que "dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Lourenço do Oeste, para o quadriênio 2026/2029, e dá outras providências".

A Administração Municipal, ao elaborar o planejamento orçamentário para os exercícios de 2026 a 2029, procurou alocar recursos para implementar programas e ações que correspondam às expectativas e as aspirações dos munícipes, considerando a legislação em vigor.

O Orçamento Plurianual do Município para o quadriênio 2026/2029 contempla todas as áreas importantes para o desenvolvimento do Município e prioriza as ações emergentes e essenciais para o bem estar dos cidadãos.

A alocação dos recursos e as ações a serem implementadas nos próximos anos, de acordo com o Plano Plurianual, foram elencadas com a opinião da sociedade organizada e das secretarias e diretorias da Administração Municipal, bem como suas autarquias.

Pelo exposto, solicito a análise e votação favorável do Projeto de Lei anexo pelos Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI № 053, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Lourenço do Oeste, para o quadriênio 2026/2029, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

- **Art.** 1º O Plano Plurianual do Município de São Lourenço do Oeste para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, §1º, da Constituição Federal, contemplará as despesas de capital e outras delas decorrentes, as relativas aos Programas de duração continuada e demais ações de governo, estando expressas no anexo que integra esta Lei.
- **Art. 2º** O Anexo que compõe o Plano Plurianual está estruturado em Função, Subfunção, Programas, Objetivos, Justificativas, Diretrizes, Ações, Produto, Unidade de Medida, Meta e indicação da Fonte de Recursos.

Parágrafo único. Para fins desta Lei considera-se:

- I Função como função deve-se entender o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao Setor Público;
- II Subfunção a subfunção representa uma partição da função, visa agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;
- III Programa o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;
- IV Objetivos os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;
- V Justificativas a identificação da realidade existente, de forma a permitir a identificação, a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;
- VI Diretrizes conjunto de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar a atuação governamental;
- VII Ações o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas à execução do programa;
- VIII Produto os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;
- IX Unidade de Medida identificação da unidade de medida a ser quantificadas nas metas;
- X Metas os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar;
- XI Fonte de Recursos identificação da origem dos recursos para financiar as ações de cada programa.



- **Art. 3º** A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas, serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano Plurianual ou Projeto de Lei específico.
- **Art.** 4º O Poder Executivo poderá executar total ou parcialmente as metas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.
- **Art. 5º** A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizálas com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

- **Art. 6º** As ações serão identificadas em Tipo "0" (Zero) Operações Especiais, Tipo "01" (Um) Projeto e Tipo "02" (Dois) Atividades.
- **Art. 7º** As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas do anexo desta Lei, com as respectivas indicações das fontes de recursos e seus detalhamentos.
- **Art. 8º** Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.
- **Art.** 9º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir fontes de recursos dentro de cada programa do Plano Plurianual desde que estas modificações contribuam para a concretização da ação governamental.
- **Art. 10.** As receitas de transferências vinculadas a emendas parlamentares, convênios repassados pela União e Estado serão suplementadas por Decreto, utilizando o excesso de arrecadação quando do ingresso do recurso, ou pelo provável excesso de arrecadação quando da assinatura do convênio ou instrumento equivalente.
- **Art. 11.** Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem Lei que autorize sua inclusão.
- Art. 12. Em decorrência da reforma tributária fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder aos ajustes necessários no Plano Plurianual PPA, em



conformidade com as normas e diretrizes que vierem a ser regulamentadas pelos Governos Federal e Estadual e pelos órgãos fiscalizadores.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 30 de julho de 2025.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI

Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO

(Projeto de Lei n° 053, de 30 de julho de 2025) (063)

PLANEJAMENTO DAS DESPESAS, DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES E PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

São Lourenço do Oeste - SC, 30 de julho de 2025.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B7F7-E76C-31DE-99B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI (CPF 376.XXX.XXX-49) em 30/07/2025 15:24:39 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/B7F7-E76C-31DE-99B8

Página: 1 / 27

Data: 28/07/2025

Página: 1 / 27

Data: 28/07/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total 5804
01.000 C	ÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		4.457.500,00	4.680.375,00	4.914.393,75	5.160.113,46	00 19.212.382,2 <u>16</u>
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		4.457.500,00	4.680.375,00	4.914.393,75	5.160.113,46	19.212.382,2
Aç	io: 1.109 - Construção, Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara de	01.031.4501	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	4.310.125,0
4	.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	4.310.125,0
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	4.310.125,0
Aç	io: 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo Municipal	01.031.4501	3.407.500,00	3.577.875,00	3.756.768,75	3.944.607,20	14.686.750,95
3	1.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		2.362.500,00	2.480.625,00	2.604.656,25	2.734.889,06	10.182.67
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		2.362.500,00	2.480.625,00	2.604.656,25	2.734.889,06	10.182.67
3	.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		35.000,00	36.750,00	38.587,50	40.516,88	150.85 3 8
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		35.000,00	36.750,00	38.587,50	40.516,88	150.8 52 ,3 8
3	.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		885.000,00	929.250,00	975.712,50	1.024.498,13	3.814.46 2 ,6 3
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		885.000,00	929.250,00	975.712,50	1.024.498,13	3.814.460,63
3	3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos		10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	ος ο 43.10Ω2₹
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.103,2
4	.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		115.000,00	120.750,00	126.787,50	133.126,88	رم 495.66 % 3
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		115.000,00	120.750,00	126.787,50	133.126,88	
Aç	io: 2.041 - Manutenção do Programa Parlamento Jovem	01.031.4501	35.000,00	36.750,00	38.587,50	40.516,88	୍ଟ୍ର ଅନୁ 150.85 <u>4</u> ,3 <u>3</u>
3	3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		35.000,00	36.750,00	38.587,50	40.516,88	150.85€,35€
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		35.000,00	36.750,00	38.587,50	40.516,88	150.85 4 ,3 8
Aç	io: 2.092 - Manutenção da Procuradoria da Mulher	01.031.4501	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.65 ₆ ,8 ₈
3	3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.65 1 68 5
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.65 <u>1</u> ,8 <u>2</u>
02.000	SABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		1.370.000,00	1.438.500,00	1.510.425,00	1.585.946,26	<u>සූ පූ</u> 5.904.87 1 €2 €
	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		1.370.000,00	1.438.500,00	1.510.425,00	1.585.946,26	5.904.87 1 52 6 2
Aç	io: 2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	04.122.4502	1.130.000,00	1.186.500,00	1.245.825,00	1.308.116,25	ર્ઝ હુ 4.870.441,25
3	s.1.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		900.000,00	945.000,00	992.250,00	1.041.862,50	3.879.11

Página: 2 / 27

Data: 28/07/2025

Data: 28/07/2025

Data: 28/07/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		900.000,00	945.000,00	992.250,00	1.041.862,50	3.879.112,5
;	3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,0
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,
;	3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos		10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,2
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.10 43.10
4	1.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202 5
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.20 , 5
Αç	ão: 2.044 - Manutenção do PROCON	14.062.4503	240.000,00	252.000,00	264.600,00	277.830,01	<u>ග</u> 1.034.43 0 ,0
;	3.1.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		220.000,00	231.000,00	242.550,00	254.677,50	948.2275
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		220.000,00	231.000,00	242.550,00	254.677,50	948.22 2 7,5 の ち
;	3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.65 -8 8
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.65 4 ,8
4	1.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.55
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,6
03.000 F	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.389.150,00	5.172.15
03.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.389.150,00	5.172.15
Aç	ão: 2.004 - Manutencao da Procuradoria Geral do Município	02.062.4513	1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.389.150,00	5.172.15 <mark>9</mark> ,0
;	3.1.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.100.000,00	1.155.000,00	1.212.750,00	1.273.387,50	4.741.13 <u>₹</u> 5
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		1.100.000,00	1.155.000,00	1.212.750,00	1.273.387,50	4.741.13 ह ें,5
;	3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25	387.91 2
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25	387.91%,2
4	1.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.10 2
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.10 43.10
04.000	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		490.000,00	514.500,00	540.225,00	567.236,26	2.111.96tkg26
04.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		490.000,00	514.500,00	540.225,00	567.236,26	2.111.96 <mark>1</mark> ,26
Aç	ão: 2.005 - Manutenção da Controladoria Geral do Município	04.124.4512	490.000,00	514.500,00	540.225,00	567.236,26	2.111.96

Página: 3 / 27

Data: 28/07/2025

Data: 28/07/2025

Option of the part of the

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
;	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		460.000,00	483.000,00	507.150,00	532.507,50	1.982.657,5
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		460.000,00	483.000,00	507.150,00	532.507,50	1.982.657,5
;	3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63	107.753,1
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63	107.753,
4	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.55
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.5 📆 ,
05.000	ONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		650.000,00	682.500,00	716.625,00	752.456,25	2.801.58 1 ⊊2
05.00°	CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		650.000,00	682.500,00	716.625,00	752.456,25	2.801.58 <mark>%</mark> 2
Αç	ão: 2.010 - Manutencao da Contadoria Geral do Município	04.123.4514	650.000,00	682.500,00	716.625,00	752.456,25	2.801.58 <u>⊅</u> ,2
;	3.1.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		570.000,00	598.500,00	628.425,00	659.846,25	2.456.77
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		570.000,00	598.500,00	628.425,00	659.846,25	2.456.77
;	3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.70 8 ,7
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.70 (28,
4	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.10\$,2
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.1 0 2,
06.000 \$	ECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FAZENDA		10.748.630,00	11.286.061,50	11.850.364,58	12.442.882,86	46.327.93
06.00°	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FAZENDA		9.883.630,00	10.377.811,50	10.896.702,08	11.441.537,20	42.599.68 6 27
Αç	ão: 1.104 - Construção, Reforma e Aquisião de Bens Imóveis	04.122.4503	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,89	12.930,
;	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31€,
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31 <u>@</u> ,
4	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31& 4.31@, 4.31@, 4.31&
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31%
4	.5.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31 <u>%</u> 4.31 <u>&</u> 1
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31 9 ,
Αç	ão: 2.003 - Manutenção das atividades comemorativas do Município	27.813.4503	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,51	ې 2.155.062,
;	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31

Página: 4 / 27 Página: 4 / 27 Página: 4 / 27 Página: 4 / 28 Página: 4 / 27 Página: 4 / 28 Página: 4 / 27 Página

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total 920
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	0 4.310, 1 3
;	3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		499.000,00	523.950,00	550.147,50	577.654,88	2.150.752,3
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		499.000,00	523.950,00	550.147,50	577.654,88	2.150.752,3
Αç	ão: 2.006 - Manutencao da Secretaria de Administracao, Fazenda e	04.122.4503	6.105.630,00	6.410.911,50	6.731.457,08	7.068.029,92	26.316.028,5 0
;	3.1.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		3.165.630,00	3.323.911,50	3.490.107,08	3.664.612,42	13.644.26 0
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		3.165.630,00	3.323.911,50	3.490.107,08	3.664.612,42	13.644.26 , 00
;	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.60\$5\$
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.60%,59
;	3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		2.840.000,00	2.982.000,00	3.131.100,00	3.287.655,00	12.240.75 5 .0 g
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		2.840.000,00	2.982.000,00	3.131.100,00	3.287.655,00	12.240.75 ,08
;	3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos		20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	ග දු 86.20 2 356
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.20 2 ,50
•	4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.20 <u>2</u> ,5
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.20 5.5
Aç	ão: 2.007 - Parcerias com entidades municipalistas e Consórcios	04.845.4503	1.275.000,00	1.338.750,00	1.405.687,50	1.475.971,88	5.495.409,38
;	3.1.71.00.00.00.00.0 - Transf. a Consórcios Públicos		530.000,00	556.500,00	584.325,00	613.541,25	2.284.36
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		530.000,00	556.500,00	584.325,00	613.541,25	2.284.36 4 ,2 5
;	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		550.000,00	577.500,00	606.375,00	636.693,75	2.370.56 € 7 5
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		550.000,00	577.500,00	606.375,00	636.693,75	2.370.56 , 7 ,
;	3.3.71.00.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos		120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00	517.21 (5)
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00	517.2188,0
;	3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos		30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.30 \$ 7 \$
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.30 75
4	4.4.71.00.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos		45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,13	193.95
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,13	193.955,63

Página: 5 / 27
Data: 28/07/2025

Data: 28/07/2025

putous o cóqião 68DP-4285-4000

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total 200
Aç	ão: 2.086 - Auxílio Financeiro para Entidades	04.122.4503	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00	8.620.250,0 <u>6</u>
3	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00	8.620.250,0
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00	8.620.250,
06.002	CONVÊNIOS DE SEGURANÇA PÚBLICA		865.000,00	908.250,00	953.662,50	1.001.345,66	3.728.258,1
Aç	ão: 1.115 - Obras do Quartel do Corpo de Bombeiros	06.182.4523	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.03 7 ,5 <u>9</u>
2	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.03 (2.58)
	1.753.0000.0001 - FUNREBOM - Recursos Provenientes de Taxas, Contrib	ouições e Preços	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.03 5
Aç	ão: 2.008 - Manutenção dos serviços de segurança pública	06.181.4523	458.000,00	480.900,00	504.945,00	530.192,28	<u>တ</u> ု ပွဲ 1.974.03%,28
3	3.3.30.00.00.00.00.00 - Transferencias a Estados e ao Distrito Federal		6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	25.86 0 ,7 \$
	1.752.7004.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito – Polícia Militar		6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	25.8 69 ,7 8
3	3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		436.000,00	457.800,00	480.690,00	504.724,51	ິດ ວິ 1.879.21 8 ,5 <u>€</u>
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.026,00
	1.752.7004.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito – Polícia Militar		68.000,00	71.400,00	74.970,00	78.718,50	293.082,50
	1.752.7005.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito – Polícia Civil		77.000,00	80.850,00	84.892,50	89.137,13	331.8 7 9,6
	1.752.7006.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Prefeitura		91.000,00	95.550,00	100.327,50	105.343,88	392.229,38
3	3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos		12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	51.72 7 .5 6
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	51.72 <u>7</u> ,59
2	.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,52	⊢ to 17.24 ≴ ,5 ≨
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.3 19 ,13
	1.752.7004.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito – Polícia Militar		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.312.13
	1.752.7005.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito – Polícia Civil		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31 % , 123
	1.752.7006.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Prefeitura		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,12
Aç	ão: 2.097 - Manutenção do Convênio com o Corpo de Bombeiros	06.182.4523	107.000,00	112.350,00	117.967,50	123.865,88	461.18 <u>3</u> ,3 <u>8</u>
3	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25	387.91 <u>£</u> 25
	1.753.0000.0001 - FUNREBOM - Recursos Provenientes de Taxas, Contrit	ouições e Preços	90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25	387.91 4 , 2 5
3	3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos		10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.10

Página: 6 / 27
Data: 28/07/2025
Data: 28/07/2025
-4582-40CC

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total (25)
	1.753.0000.0001 - FUNREBOM - Recursos Provenientes de Taxas, Contrib	ouições e Preços	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101, 2 5
4	.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,38	30.170,8
	1.753.0000.0001 - FUNREBOM - Recursos Provenientes de Taxas, Contrib	ouições e Preços	7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,38	30.170,
07.000 T	ESOURARIA GERAL DO MUNICÍPIO		345.000,00	362.250,00	379.612,49	399.342,61	1.486.205,10
07.001	TESOURARIA GERAL DO MUNICÍPIO		345.000,00	362.250,00	379.612,49	399.342,61	1.486.20 <u>5</u> ,1 <u>6</u>
Açã	io: 2.087 - Manutenção da Tesouraria Geral	04.123.4504	345.000,00	362.250,00	379.612,49	399.342,61	1.486.20 , 18
3	.1.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		330.000,00	346.500,00	363.825,00	382.016,25	1.422.34
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		330.000,00	346.500,00	363.825,00	382.016,25	1.422.34 6,25 1.422.34 7,25
3	.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.10 25
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.10 2,2 3
4	.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		5.000,00	5.250,00	4.762,49	5.750,11	20.762,60
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		5.000,00	5.250,00	4.762,49	5.750,11	20.762,6
08.000 S	ECRETARIA DE EDUCAÇÃO		57.086.000,00	59.940.300,00	62.937.315,00	66.084.180,82	246.047.79£382
08.001	SECRETARIA DE EDUCACAO		2.160.000,00	2.268.000,00	2.381.400,00	2.500.470,01	9.309.87 60
Açã	io: 2.012 - Manutenção da Secretaria de Educação	12.361.4505	1.720.000,00	1.806.000,00	1.896.300,00	1.991.115,00	7.413.41 9 ,0 0
3	.1.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	4.310.12
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação		1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	4.310.12 8 ,0 <u>9</u>
3	.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		700.000,00	735.000,00	771.750,00	810.337,50	3.017.08 \$ 56
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação		700.000,00	735.000,00	771.750,00	810.337,50	3.017.08 (7,5)
3	.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos		10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.10 1 /2 5 /8
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação		10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.10%,25 43.28
4	.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	ద్ > 43.10 <u>ట</u> 2్
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação		10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.10 , 25
Açã	io: 2.018 - Manutencao da Biblioteca Pública Municipal	13.392.4505	440.000,00	462.000,00	485.100,00	509.355,01	00 9 1.896.45 5 ,0 <u>1</u>
3	.1.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		345.000,00	362.250,00	380.362,50	399.380,63	1.486.993,13
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		345.000,00	362.250,00	380.362,50	399.380,63	1.486.99

Página: 7 / 27
Data: 28/07/2025
Página: 7 / 27
Data: 28/07/2025
pata: 27/07/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
3	3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,0 0
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,0
2	1.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,8
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,8
08.002	2 ENSINO FUNDAMENTAL		37.066.000,00	38.919.300,00	40.865.265,00	42.908.528,27	159.759.09 8, 2€
Aç	ão: 1.085 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares Ensin	o 12.361.4505	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,89	12.93 9 ,3 9
3	3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31) 18
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31 5 ,1 5
4	1.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31 <u>8</u> 1 8
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.3 14,18
2	4.5.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31g) 4.31g) 4.31g)
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31 0 ,1 3
Aç	ão: 2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental	12.361.4505	36.062.000,00	37.865.100,00	39.758.355,00	41.746.272,75	155.431.72 7 ,75
3	3.1.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		30.000.000,00	31.500.000,00	33.075.000,00	34.728.750,00	129.303.7500.0
	1.540.1070.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências	de Impostos 70%	29.450.000,00	30.922.500,00	32.468.625,00	34.092.056,25	126.933.18 ,2 ,3
	1.543.0000.0000 - Transferências de Recursos de Complementação da Un	ião ao Fundeb –	550.000,00	577.500,00	606.375,00	636.693,75	2.370.56 \overline{2} ,7 \overline{3}
3	3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		6.012.000,00	6.312.600,00	6.628.230,00	6.959.641,50	25.912.47 <u>9</u> 2.5 6 5
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação		4.000.000,00	4.200.000,00	4.410.000,00	4.630.500,00	17.240.50 ,0
	1.550.0000.0000 - Transferência do Salário-Educação		1.650.000,00	1.732.500,00	1.819.125,00	1.910.081,25	7.111.70 3,2
	1.569.0000.0196 - Outras Transferências do FNDE Ensino Integral		362.000,00	380.100,00	399.105,00	419.060,25	1.560.26 5 ,2 5
2	4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.50
	1.550.0000.0000 - Transferência do Salário-Educação		50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.50%,2%
Aç	ão: 2.083 - Manutenção do Ensino Fundamental - Tempo Integral	12.361.4505	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	요 <u>일</u> 4.310.12 ছ ,0 0
3	3.1.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		800.000,00	840.000,00	882.000,00	926.100,00	3.448.10 9 .0 0
	1.540.1070.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências	de Impostos 70%	800.000,00	840.000,00	882.000,00	926.100,00	3.448.100,00
3	3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.51

Página: 8 / 27
Data: 28/07/2025
Data: 28/07/2025
-4582-40CC

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total SO
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação		150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518, 7 5
4	1.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,2
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação		50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,2
Aç	ão: 2.096 - Auxilio em Programas de Segurança Escolar	12.361.4505	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,18
3	3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31 <u>F</u> 1 <u>2</u>
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.3 1
08.003	B EDUCAÇÃO INFANTIL		10.505.000,00	11.030.250,00	11.581.762,50	12.160.850,64	45.277.86
Aç	ão: 1.086 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares	12.365.4505	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,89	12.93 0 ,3 9
3	3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31 & 1 2 ;
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.312.13
4	4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31 B 1&
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.316.13
4	4.5.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31 <u>P</u> .13
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.3 1 ,1
Aç	ão: 2.015 - Manutenção da Educação Infantil Pré Escolar	12.365.4505	6.950.000,00	7.297.500,00	7.662.375,00	8.045.493,75	29.955.36 6 ,7 5
3	3.1.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		5.400.000,00	5.670.000,00	5.953.500,00	6.251.175,00	23.274.67
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação		400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00	1.724.052,09
	1.540.1070.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências	de Impostos 70%	5.000.000,00	5.250.000,00	5.512.500,00	5.788.125,00	21.550.625,09
3	3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.736.437,50	6.465.18₹5 0
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação		1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.736.437,50	6.465.18 <mark>⁄ð</mark> ,5 ⁄
4	1.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.50 % 2 %
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação		50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.50 <u>8</u> ,2 <u>\$</u>
Aç	ão: 2.073 - Manutenção da Educação Infantil Creche	12.365.4505	3.552.000,00	3.729.600,00	3.916.080,00	4.111.884,00	2 15.309.56 %,0 9
3	3.1.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		3.000.000,00	3.150.000,00	3.307.500,00	3.472.875,00	12.930.37 5 ,0 0
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação		1.070.000,00	1.123.500,00	1.179.675,00	1.238.658,75	4.611.833,75
	1.540.1070.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências	de Impostos 70%	1.930.000,00	2.026.500,00	2.127.825,00	2.234.216,25	8.318.54

Página: 9 / 27
Data: 28/07/2025
Página: 9 / 27
Data: 28/07/2025
Página: 9 / 27
Data: 28/07/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total 9804
3	.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		502.000,00	527.100,00	553.455,00	581.127,75	2.163.682,7 克
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação		502.000,00	527.100,00	553.455,00	581.127,75	2.163.682, 🐺
4	.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,2
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação		50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,28
08.004	TRANSPORTE ESCOLAR		5.743.000,00	6.030.150,00	6.331.657,50	6.648.240,39	24.753.04 7 ,8 9 €
Açã	ío: 2.050 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	12.361.4505	5.213.000,00	5.473.650,00	5.747.332,50	6.034.699,14	22.468.684,6
3	.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		5.212.000,00	5.472.600,00	5.746.230,00	6.033.541,51	22.464.37\$\frac{1}{5}5
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação		4.000.000,00	4.200.000,00	4.410.000,00	4.630.500,00	17.240.50%,0
	1.550.0000.0000 - Transferência do Salário-Educação		870.000,00	913.500,00	959.175,00	1.007.133,75	3.749.808,75
	1.553.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Pro	grama Nacional de	81.000,00	85.050,00	89.302,50	93.767,63	349.122,18
	1.571.0000.0001 - Transporte Escolar - Transferências do Estado referentes	s a Convênios e	261.000,00	274.050,00	287.752,50	302.140,13	1.124.94 (2)
4	.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31 🕻 1 💆
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31 0 ,1 3
Açã	ío: 2.108 - Manutenção do Transporte Escolar - Educação Infantil Pré-Escol	ar 12.365.4505	216.000,00	226.800,00	238.140,00	250.047,00	930.98 7 ,0 9
3	.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		216.000,00	226.800,00	238.140,00	250.047,00	930.982.08
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação		200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.023,00
	1.553.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Pro	grama Nacional de	16.000,00	16.800,00	17.640,00	18.522,00	68.9 @ ,0@
Açã	ío: 2.109 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio	12.362.4505	314.000,00	329.700,00	346.185,00	363.494,25	⊢ to 1.353.37 ≨ ,2 5
3	.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		314.000,00	329.700,00	346.185,00	363.494,25	1.353.37 至 .25
	1.553.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Pro	grama Nacional de	14.000,00	14.700,00	15.435,00	16.206,75	60.34;1,75
	1.571.0000.0001 - Transporte Escolar - Transferências do Estado referentes	s a Convênios e	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.03 ,50
08.005	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		1.532.000,00	1.608.600,00	1.689.030,00	1.773.481,51	ద్ 6.603.11 1 15 <u>1</u> 15
Açã	io: 2.065 - Alimentacao Escolar Educacao Infantil Pré Escolar	12.365.4505	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00	1.724.05 9 ,0 <u>9</u>
3	.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00	1.724.05
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		262.000,00	275.100,00	288.855,00	303.297,75	1.129.25%,76
	1.552.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Prog	grama Nacional de	138.000,00	144.900,00	152.145,00	159.752,25	594.79

Página: 10 / 27
Data: 28/07/2025

Data: 28/07/2025

popular o cóqigo 66DL-45R2-4000

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total SOL
Açâ	ão: 2.066 - Alimentacao Escolar Ensino Fundamental	12.361.4505	762.000,00	800.100,00	840.105,00	882.110,25	3.284.315,2 <u>5</u>
3	3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		762.000,00	800.100,00	840.105,00	882.110,25	3.284.315,2
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,\$
	1.552.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Pro	grama Nacional de	462.000,00	485.100,00	509.355,00	534.822,75	1.991.277,7
Açã	ão: 2.074 - Alimentação Escolar Educação Infantil Creche	12.365.4505	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,76	1.508.54 3 ,7 <u>6</u>
3	3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,76	1.508.54
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		141.000,00	148.050,00	155.452,50	163.225,13	607.72/2,66
	1.552.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Pro	grama Nacional de	209.000,00	219.450,00	230.422,50	241.943,63	900.8 66, 12 900.8 66, 12 900.
Açã	ão: 2.099 - Alimentação Escolar AEE	12.367.4505	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.20 <u>2</u> ,5∰
3	3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	五。 86.20 <u>至</u> 5 <u>8</u>
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.10 <u>1</u> ,2 <u>e</u>
	1.552.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Pro	grama Nacional de	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.10 0 ,22 43.10 0 ,22 43.10 0 ,23
08.006	S ENSINO MÉDIO		50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.50 £ 2 £
Açã	ão: 2.016 - Auxílio ao Ensino Médio	12.362.4505	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.50 6 ,2 5
3	3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.50 6 ,2 8
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.50%
08.007	ENSINO SUPERIOR		30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.30 129.30 129.30
Açâ	ão: 2.017 - Auxílio ao Ensino Superior	12.364.4505	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	
3	3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.30 $\frac{3}{2}$
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.30 3,7
09.000 S	ECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		14.884.170,00	15.628.378,50	16.409.797,43	17.230.287,37	64.152.633%30€
09.001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		14.884.170,00	15.628.378,50	16.409.797,43	17.230.287,37	م ≥ 64.152.63 3 ⅓3 0 º
Açã	ão: 1.062 - Construcao, Reforma e Ampliacao de Ginasios de Esportes	27.812.4524	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,26	8.62 g ,2 6
3	3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31 <u>@</u> 13
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31 % ,18
4	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310, 18
Ação:	1.063 - Pavimentacao e Revitalizacao de Vias Publicas	15.451.4519	999,94	1.049,94	1.102,50	1.157,63	4.310,0
4.4.	90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		999,94	1.049,94	1.102,50	1.157,63	4.310,0
	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários		999,94	1.049,94	1.102,50	1.157,63	4.310,0
Ação:	1.094 - Construção, Revitalizacao, Reconstrucao e Reformas de Pracas	15.451.4511	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,26	8.62 <mark>⊕</mark> ,2 <u>€</u>
3.3.	90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31 0 .13
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.3 4.3
4.4.	90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31 0 51 <u>8</u> 5
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.3 19 ,1 13
Ação:	1.095 - Construcao, Revitalizacao e Melhorias em Campos de Futebol e	27.812.4524	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,26	⊥ ഉ 8.62 0,2 §
3.3.	90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31 R 1 g
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31 0 ,1 <u>3</u>
4.4.	90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31 <u>9</u> .183
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.3 10 ,1 ⊜
Ação:	1.099 - Construção, Revitalização e Melhorias em Prédios Públicos	15.451.4511	2.000,06	2.100,06	2.205,00	2.315,26	8.620,38
3.3.	90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.000,06	1.050,06	1.102,50	1.157,63	4.31 £ ,25
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		1.000,06	1.050,06	1.102,50	1.157,63	1.3 129,245 4.3 129,245
4.4.	90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31 6 1 5
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.3 1 9,1 %
Ação:	1.103 - Reformas e Melhorias no Centro de Eventos	13.392.4511	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,26	8.62 0,2
3.3.	90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31 6 61 5
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.3 (1), 13
4.4.	90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	<u>اق ع</u> 4.31 % 1
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31 . 8 4.31 . 8 4.318 4.318
Ação:	2.034 - Manutenção da Secretaria do Desenvolvimento Urbano	15.451.4511	5.868.170,00	6.161.578,50	6.469.657,43	6.793.140,30	ళ ది 25.292.54 <mark>6 23</mark>

Página: 12 / 27
Data: 28/07/2025

Página: 12 / 27
Data: 28/07/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
3.	1.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		3.000.000,00	3.150.000,00	3.307.500,00	3.472.875,00	0 12.930.375,0
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		3.000.000,00	3.150.000,00	3.307.500,00	3.472.875,00	12.930.375,🕮
3.	3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		2.800.000,00	2.940.000,00	3.087.000,00	3.241.350,00	12.068.350,0
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		1.473.370,00	1.547.038,50	1.624.390,42	1.705.609,94	6.350.408,8
	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários		548.230,00	575.641,50	604.423,58	634.644,75	2.362.93 , 🕰
	1.708.0000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financ	eira de Recursos	20.700,00	21.735,00	22.821,75	23.962,84	89.2 🖺 👼
	1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na ex	xploração de	737.000,00	773.850,00	812.542,50	853.169,63	3.176.562,18
	1.750.0000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econ	nômico - CIDE	20.700,00	21.735,00	22.821,75	23.962,84	89.2 (9 ,5 9)
3.	3.93.00.00.00.00.0 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos		29.100,00	30.555,00	32.082,75	33.686,89	125.424.64
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		29.100,00	30.555,00	32.082,75	33.686,89	125.42 (8)
4.	4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		39.070,00	41.023,50	43.074,68	45.228,41	168.39659
	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários		39.070,00	41.023,50	43.074,68	45.228,41	168.396,59
Açã	o: 2.052 - Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo e Limpeza Pública	15.452.4525	6.000.000,00	6.300.000,00	6.615.000,00	6.945.750,00	တ္က <u>ြ</u> 25.860.750,00
3.	3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		6.000.000,00	6.300.000,00	6.615.000,00	6.945.750,00	25.860.75 § ,0 £
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		4.358.000,00	4.575.900,00	4.804.695,00	5.044.929,75	18.783.524,75
	1.753.0000.0002 - Taxa Coleta de Lixo - Recursos Provenientes de Taxas, Co	ontribuições e	1.642.000,00	1.724.100,00	1.810.305,00	1.900.820,25	7.077.22 25,2
Açã	o: 2.057 - Manutenção da Iluminação Pública	25.752.4525	2.870.000,00	3.013.500,00	3.164.175,00	3.322.383,76	12.370.05 <u>නී</u> ,7§
3.	3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		2.670.000,00	2.803.500,00	2.943.675,00	3.090.858,75	11.508.03 5 .7 5 .
	1.751.0000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilu	ıminação Pública	2.670.000,00	2.803.500,00	2.943.675,00	3.090.858,75	11.508.032,75
3.	3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos		50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.50 6 ;2 5
	1.751.0000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilu	ıminação Pública	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.50 % ,2 5
4.	4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,76	원 왕 646.51 원 .7 6 2
	1.751.0000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilu	ıminação Pública	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,76	646.51 8 , 75
Açã	o: 2.061 - Manutencao do FUMDEC	05.182.4525	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	pe i∍ 64.65∰,8 9
3.	3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		15.000,00	15.750,00	•	17.364,38	64.65 1 ,88
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.65

Página: 13 / 27 Página: 13 / 27 Página: 28/07/2025 Página: 28/07/2025 Página: 28/07/2026 Página: 28/07/2026 Página: 28/07/2025 Página: 28/07/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total 04
Aç	ão: 2.081 - Manutenção e Conservação dos Cemitérios Públicos	15.452.4525	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00	517.215,0 9
;	3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,5 Q
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,
4	4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,5
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.0 12,5
10.000 \$	SECRETARIA DE AGRICULTURA		9.289.000,00	9.753.450,00	10.241.122,50	10.753.178,65	40.036.75 ½ 1€
10.00	1 SECRETARIA DE AGRICULTURA		9.289.000,00	9.753.450,00	10.241.122,50	10.753.178,65	40.036.75 المَّا عَلَيْهِ 15ُوْ
Aç	ão: 1.080 - Instalacao de Agua nas Comunidades do Interior do Municipio	17.511.4507	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,26	8.6 2<u>0</u>,23
;	3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31 <u>8</u> 1 3
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.3 🛱 , 🖁
4	4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	်က ပို့ 4.31 円 ,1&
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,12
Aç	ão: 1.105 - Bonus Fiscal para Incentivos na Secretaria da Agricultura	20.606.4507	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.736.437,50	6.465.18 7 ,59
;	3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.736.437,50	6.465.18
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.736.437,50	6.465.1827,53
Αç	ão: 1.110 - Pavimentação de Vias Rurais	26.782.4507	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31 <u>4</u> ,1 <u>3</u>
4	4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	S S 2 1 2 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.3 1 , 18
Αç	ão: 1.116 - Construção Centro de Reabilitação Animal	20.604.4507	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	્રે હૈ 4.31 0 ,1 <u>3</u>
4	4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31 % 1 %
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31 9 , 18
Aç	ão: 2.025 - Manutencao da Secretaria de Agricultura	20.606.4507	7.350.000,00	7.717.500,00	8.103.375,00	8.508.543,75	31.679.418,75
;	3.1.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		3.100.000,00	3.255.000,00	3.417.750,00	3.588.637,50	13.361.38 25 5
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		3.100.000,00	3.255.000,00	3.417.750,00	3.588.637,50	13.361.38 ,50
;	3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		4.200.000,00	4.410.000,00	4.630.500,00	4.862.025,00	₹ ഫ് 18.102.52 <mark>5,00</mark>

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		4.200.000,00	4.410.000,00	4.630.500,00	4.862.025,00	၂ 18.102.525, 0
4.4	4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,2
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,2
Ação	o: 2.089 - Programa de Castração, Vacinação e Atendimento Médico-	20.604.4507	295.000,00	309.750,00	325.237,50	341.499,38	1.271.486,8
3.3	3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		295.000,00	309.750,00	325.237,50	341.499,38	1.271.485,8
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		295.000,00	309.750,00	325.237,50	341.499,38	1.271.48 ,8
Ação	o: 2.110 - Auxílio Financeiro para Entidades - Agricultura	20.606.4507	140.000,00	147.000,00	154.350,00	162.067,50	
3.3	3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		140.000,00	147.000,00	154.350,00	162.067,50	603.41 % ,5 0
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		140.000,00	147.000,00	154.350,00	162.067,50	603.41 2 ,5 <u>g</u>
12.000 SE	CRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		1.160.000,00	1.218.000,00	1.278.900,00	1.342.845,00	4.999.74 ₹. 0©
12.001	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		1.160.000,00	1.218.000,00	1.278.900,00	1.342.845,00	4.999.74 5 00
Ação	o: 2.072 - Manutenção da Secretaria de Relações Institucionais	04.122.4515	1.160.000,00	1.218.000,00	1.278.900,00	1.342.845,00	4.999.74 9 ,0 0
3.	1.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		950.000,00	997.500,00	1.047.375,00	1.099.743,75	4.094.61
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		950.000,00	997.500,00	1.047.375,00	1.099.743,75	4.094.6 \$,7
3.3	3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.02 9 .0 9
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.02 (8
4.4	4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.10 <u>4</u> 2.2
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.10 43.10
13.000 SE	CRETARIA DE COMUNICAÇÃO		850.000,00	892.500,00	937.125,00	983.981,25	3.663.60 6 52 5 8
13.001	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO		850.000,00	892.500,00	937.125,00	983.981,25	3.663.60 ⋳ ॣ2 5
Ação	o: 2.088 - Manutenção da Secretaria de Comunicação	04.122.4503	850.000,00	892.500,00	937.125,00	983.981,25	3.663.60 6 ,2 5
3.	1.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		420.000,00	441.000,00	463.050,00	486.202,50	1.810.25횑5 g
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		420.000,00	441.000,00	463.050,00	486.202,50	1.810.25 3,5
3.3	3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		420.000,00	441.000,00	463.050,00	486.202,50	1.810.25 2 ,56
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		420.000,00	441.000,00	463.050,00	486.202,50	1.810.252,50
4.4	4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.10

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	ပ္ပ 43.101, 2 5
14.000 S	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURI		2.553.000,00	2.680.650,00	2.814.682,50	2.955.416,66	11.003.749,1
14.001	1 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURI		2.553.000,00	2.680.650,00	2.814.682,50	2.955.416,66	11.003.749,1
Aç	ão: 1.074 - Incentivos para o Desenvolvimento Economico	04.129.4515	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,89	12.930,3
3	3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31 <u>F</u> .1 <u></u> 2
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.319,13
4	4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31∰.1§
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.3 (1)
2	4.5.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4 31 1 18
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.3 12 ,13
Aç	ão: 1.120 - Execução de Obras para Desenvolvimento do Turismo	23.695.4515	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.3 (2) (3) (4.3 (2) (3) (4.3 (2) (3) (4.3 (2) (3) (4.3 (2) (3) (4.3 (2) (3) (4.3 (2) (4.3 (4.3 (4.3 (4.3 (4.3 (4.3 (4.3 (4.3
2	4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.316,18
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.3 ½ ,1 ½
Aç	ão: 2.077 - Manutenção do Fundo de Ciência, Tecnologia e Inovação	19.572.4515	91.000,00	95.550,00	100.327,50	105.343,88	392.22 ⊅ ,3 €
3	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31 Q .1 %
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.317
3	3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25	387.91 <u>9</u> 2.2 5
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25	387.91 5 ,2 5
Aç	ão: 2.078 - Apoio a Realização de Feiras Setoriais	23.691.4515	1.882.000,00	1.976.100,00	2.074.905,00	2.178.650,26	≱ ຶ 8.111.65 5 ,2 %
3	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31(2)138
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31%,
3	3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.881.000,00	1.975.050,00	2.073.802,50	2.177.492,63	8.107.345 12
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		1.881.000,00	1.975.050,00	2.073.802,50	2.177.492,63	8.107.34 <u>5</u> ,1景
Aç	ão: 2.098 - Manutenção da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio,	22.661.4515	526.000,00	552.300,00	579.915,00	608.910,75	2.267.12 5 ,7 8
3	3.1.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		470.000,00	493.500,00	518.175,00	544.083,75	2.025.758,75
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		470.000,00	493.500,00	518.175,00	544.083,75	2.025.75

Página: 16 / 27
Data: 28/07/2025

Data: 28/07/2025

Data: 28/07/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total 215.506,2
3	.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,2
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,2
4	.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	25.860,7
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	25.860,7
Açã	o: 2.112 - Manutenção da Divisão de Apoio ao Turismo e Eventos	23.695.4515	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.50 8 ,2
3	.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.50 ဋ)2
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.50 ,2
19.000 F	UNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FUMSAN		600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,01	2.586.07∰0
19.001	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FUMSAN		600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,01	2.586.07 5 0
Açã	o: 1.101 - Execucao de Obras de Saneamento Urbano	17.512.4520	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31 <mark>克</mark> ,1
4	.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31 8 1
	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31 6),
Açã	o: 2.032 - Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento - FUMSAN	17.512.4520	599.000,00	628.950,00	660.397,50	693.417,38	2.581.7 6≟ ,8
3	.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50	2.155.0625
	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários		500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50	2.155.0 62 ,
3	.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31 - 4.31
	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.3 <mark>%</mark> 4.3 ½ 9,
4	.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		98.000,00	102.900,00	108.045,00	113.447,25	422.392 2
	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários		98.000,00	102.900,00	108.045,00	113.447,25	422.39
20.000 F	UNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		140.000,00	147.000,00	154.350,00	162.067,50	603.41 7 65
20.001	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		140.000,00	147.000,00	154.350,00	162.067,50	603.41785
Açã	o: 2.111 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	18.541.4521	140.000,00	147.000,00	154.350,00	162.067,50	603.41 2,5
3	.1.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.338,75	474.11 <u>3</u> 67
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.338,75	474.11 8
3	.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		28.000,00	29.400,00	30.870,00	32.413,51	120.683,5
	1.753.0000.0004 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - PLA CIMAM		19.000,00	19.950,00	20.947,50	21.994,88	81.89

Página: 17 / 27
Data: 28/07/2025
Página: 17 / 27
Data: 28/07/2025
Página: 17 / 27
Data: 28/07/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total 38.791,
	1.759.0000.0002 - Multas Administrativas por Danos Ambientais - CIMAM		9.000,00	9.450,00	9.922,50	10.418,63	38.791, ⁻
4	1.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,24	8.620,2
	1.753.0000.0004 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - PLA CIMAM		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,
	1.759.0000.0002 - Multas Administrativas por Danos Ambientais - CIMAM		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,
21.000 F	UNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENCIA		28.000,00	29.400,00	30.870,00	32.413,51	120.68 3,5
21.001	I FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENCIA		28.000,00	29.400,00	30.870,00	32.413,51	120.68\$\delta 5
Aç	ão: 2.030 - Manutencao do Fundo da Infância e Adolescência	08.243.4509	28.000,00	29.400,00	30.870,00	32.413,51	120.68 2 ,5
3	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	
	1.759.7003.0000 - Recursos Vinculados a Fundos - FIA Imposto de Renda		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31 9 ,1 4.3 10 ,7
3	3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63	107.75 <u>2</u> 3
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		14.000,00	14.700,00	15.435,00	16.206,75	60.343
	1.759.7003.0000 - Recursos Vinculados a Fundos - FIA Imposto de Renda		11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.4 1 ¶,
2	1.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.62 0 ,2
	1.759.7003.0000 - Recursos Vinculados a Fundos - FIA Imposto de Renda		2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.6 2 6,
22.000 F	UNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		3.958.700,00	4.156.635,00	4.364.466,75	4.582.690,16	17.062.49©9
22.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		3.958.700,00	4.156.635,00	4.364.466,75	4.582.690,16	17.062.49 2
Aç	ão: 1.106 - Construção, Ampliação e Reforma dos Espaços Físicos para	08.244.4509	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,26	8.62 <u>6</u> ,2
3	3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31 & 1
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.3 🙀
2	4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.316,1 0 4.310,1
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31%
Aç	ão: 2.029 - Manutencao do Fundo de Assistencia Social	08.244.4509	3.303.000,00	3.468.150,00	3.641.557,50	3.823.635,39	ଅ 14.236.34 % ,ଃ
3	3.1.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		2.600.000,00	2.730.000,00	2.866.500,00	3.009.825,00	11.206.32 5, 0
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		2.600.000,00	2.730.000,00	2.866.500,00	3.009.825,00	ర్గ 11.206.32 <u>\$</u> ,
3	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31 6 ,1
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31

Página: 18 / 27 Página: 18 / 27 Página: 28/07/2025 Págido 69DL 4589-400C.

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
3.3	8.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		700.000,00	735.000,00	771.750,00	810.337,50	3.017.087,5 <mark>0</mark>
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		700.000,00	735.000,00	771.750,00	810.337,50	3.017.087,5
3.3	3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,1
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,1
4.4	1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31 5.12
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.3
Ação	: 2.090 - Des. e Implantação de Programa Voltado a Ent. Munic Clubes d	le 08.244.4509	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	
3.3	8.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	<u>ග</u> ිට දි 646.51 න 7 5
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.51 <mark>8</mark> ,7
Ação	: 2.091 - Família Acolhedora para pessoas Idosas e Adultas com Deficiêno	cia 08.242.4509	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	± 8 4.31 . 0,1€
3.3	8.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	ين 4.31 g 1
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31 9 ,15
Ação	: 2.093 - Ações e Programas com Recursos do FEAS	08.244.4509	223.700,00	234.885,00	246.629,25	258.960,73	964.1 7 4,9
3.1	.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.41 9 .3
	1.661.0000.0003 - Proteção Social Básica - Transferência de Recursos dos	Fundos Estaduais	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.4 🔁 ,3
3.3	8.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		202.700,00	212.835,00	223.476,75	234.650,60	873.66 <u>\$</u> 3
	1.661.0000.0001 - Proteção Social Especial - Investimento - Transferência d	de Recursos dos	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	တ္တ 21.5 <mark>5</mark> <u>9</u> ,6
	1.661.0000.0002 - Benefícios Eventuais - Transferência de Recursos dos Fr	undos Estaduais	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,2
	1.661.0000.0003 - Proteção Social Básica - Transferência de Recursos dos	Fundos Estaduais	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.40 ,0
	1.661.0000.0004 - Proteção Social de Média e Alta Complexidade - Transfe	rência de	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,6
	1.661.0000.0005 - Proteção Social Especial - Custeio - Transferência de Re	cursos dos	90.500,00	95.025,00	99.776,25	104.765,06	390.066,3
	1.661.0000.0006 - Incentivo a Gestão do SUAS - Transferência de Recurso	s dos Fundos	12.200,00	12.810,00	13.450,50	14.123,03	52.589,5
4.4	9.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.10 62
	1.661.0000.0003 - Proteção Social Básica - Transferência de Recursos dos	Fundos Estaduais	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.10
Ação	: 2.094 - Ações e Programas com Recursos do FNAS - Atenção Básica	08.244.4509	228.000,00	239.400,00	251.370,00	263.938,51	982.70 8 ,51
3.1	.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.50

Página: 19 / 27
Data: 28/07/2025

Data: 28/07/2025

Data: 28/07/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.660.0000.0007 - Piso da Atenção Básica - FNAS		50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,2
;	3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		175.000,00	183.750,00	192.937,50	202.584,38	754.271,8
	1.660.0000.0007 - Piso da Atenção Básica - FNAS		140.000,00	147.000,00	154.350,00	162.067,50	603.417,5
	1.660.0000.0009 - Transf. FNAS GSUAS		2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,2
	1.660.0000.0011 - IMIGRANTES VENEZUE		12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	51.72[4],5
	1.660.0000.0012 - Procad-Suas		2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	51.72 1 ,5
	1.660.0000.0013 - Transferências de Recursos do FNAS GBF Gestão		19.000,00	19.950,00	20.947,50	21.994,88	81.89 1 ,3
4	1.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.93%
	1.660.0000.0007 - Piso da Atenção Básica - FNAS		3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.939,3
Aç	ão: 2.095 - Ações e Programas com Recursos do FNAS - Média e Alta	08.244.4509	51.000,00	53.550,00	56.227,50	59.038,89	至 219.81<u>毛</u>,3<u>§</u>
;	3.1.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31 6
	1.660.0000.0008 - Piso da Média e Alta Complexidade - FNAS		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.318,1
;	3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		49.000,00	51.450,00	54.022,50	56.723,63	211.19 6 .1
	1.660.0000.0008 - Piso da Média e Alta Complexidade - FNAS		49.000,00	51.450,00	54.022,50	56.723,63	211.196,1
4	1.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310.18
	1.660.0000.0008 - Piso da Média e Alta Complexidade - FNAS		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.3129,18
23.000 F	UNDO MUNICIPAL DO IDOSO		600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00	2.586.07 <u>\$</u>
23.00	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00	2.586.07 5 .00
Αç	ão: 2.070 - Manutencao do Fundo do Idoso	08.241.4509	600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00	2.586.07 5 ,00
;	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.338,75	474.113.7
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.338,75	474.11gg, 7g
;	3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		480.000,00	504.000,00	529.200,00	555.660,00	2.068.866,06
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		480.000,00	504.000,00	529.200,00	555.660,00	2.068.86
4	1.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	ਰ 43.10 <u>ਵ</u> 2
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.10 ⁴ ,2
24.000 F	UNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		104.000,00	109.200,00	114.660,00	120.393,02	448.25

Página: 20 / 27
Data: 28/07/2025
Pagina: 20 / 27
Data: 28/07/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
24.001	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		104.000,00	109.200,00	114.660,00	120.393,02	448.253,0
Açã	o: 1.056 - Execucao de Obras e Projetos Habitacionais de Interesse Social	16.482.4509	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,89	12.930,3
3	.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,1
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,1
4	.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31 1
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.3 📆 , 1
4	.5.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31 5 .1
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.3 tg, 1
Açã	o: 2.040 - Manutencao do Fundo de Habitação	16.482.4509	101.000,00	106.050,00	111.352,50	116.920,13	∻ 435.32 <u>2</u> ,6
3	.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.01
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.0 (8),5
4	.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31@,1
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.3 分 ,1
25.000 C	ONSELHO TUTELAR		475.000,00	498.750,00	523.687,50	549.871,88	2.047.309
25.001	CONSELHO TUTELAR		475.000,00	498.750,00	523.687,50	549.871,88	2.047.30
Açã	o: 2.053 - Manutenção do Conselho Tutelar	08.243.4509	475.000,00	498.750,00	523.687,50	549.871,88	2.047.30 3,3
3	.1.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00	1.724.05
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00	1.724.050,0
3	.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.70
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.70%
4	.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.55 % 6
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,6
40.000 F	UNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		43.250.000,00	45.412.500,00	47.683.125,00	50.067.281,31	186.412.90 6 3
40.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		43.250.000,00	45.412.500,00	47.683.125,00	50.067.281,31	186.412.90 6 3
Açã	o: 1.059 - Construção, Ampliacao e Reforma de UBS	10.301.4506	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,26	8.62 0 ,2
3	.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	30,153 4.310,153
4	1.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,1
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,
Αç	ão: 1.118 - Construção, Ampliação e Reforma da UPA	10.302.4506	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,26	8.620,2 §
;	3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31 <u>5</u> 1. <u>§</u>
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.3 (4), 13
4	1.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31 £ 1 §
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.3187 4.
Aç	ão: 1.119 - Construção, Ampliação e Reforma de Centro Integrado de Saúde	10.301.4506	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,26	8.62 <u>0</u> ,2 g
;	3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31 <u>+</u> 1 <u>8</u>
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.3 10 ,13
4	4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31@,1 <u>\$</u> 4.31@,0 %
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.3 (2) , (2)
Αç	ão: 2.058 - Bloco Assistência Farmacêutica - União	10.301.4506	185.000,00	194.250,00	203.962,50	214.160,63	797.37 3 ,1 3
;	3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		185.000,00	194.250,00	203.962,50	214.160,63	797.37 🖁 1 🦹
	1.600.0000.0005 - Assistência Farmacêutica - Transferências Fundo a Fundo	o de Recursos do	185.000,00	194.250,00	203.962,50	214.160,63	797.37 3,18
Αç	ão: 2.100 - Manutenção das Atividades da Saúde	10.301.4506	24.520.000,00	25.746.000,00	27.033.300,00	28.384.965,00	တ္တ 105.684.2 65 ,0 년
;	3.1.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		20.000.000,00	21.000.000,00	22.050.000,00	23.152.500,00	86.202.50 ()
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		20.000.000,00	21.000.000,00	22.050.000,00	23.152.500,00	86.202.50 ,00
;	3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		4.000.000,00	4.200.000,00	4.410.000,00	4.630.500,00	17.240.50 %
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		4.000.000,00	4.200.000,00	4.410.000,00	4.630.500,00	17.240.50 0 ,0 0
;	3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos		270.000,00	283.500,00	297.675,00	312.558,75	1.163.73 75
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		270.000,00	283.500,00	297.675,00	312.558,75	1.163.73 9 , 7 5
4	4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,25	ev ≥ 1.077.53%;2€
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,25	ڭ ڭ 1.077.531,25

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Aç	ão: 2.101 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica	10.305.4506	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,76	129.303, 7 6
3	3.1.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,1
	1.600.0000.0004 - Vigilância Epidemiológica - Transferências Fundo a Fund	do de Recursos do	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,
3	3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		28.000,00	29.400,00	30.870,00	32.413,50	120.683,5
	1.600.0000.0004 - Vigilância Epidemiológica - Transferências Fundo a Fund	lo de Recursos do	28.000,00	29.400,00	30.870,00	32.413,50	120.683,52
2	1.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31 9 18
	1.600.0000.0004 - Vigilância Epidemiológica - Transferências Fundo a Fund	lo de Recursos do	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.3 4.3
Aç	ão: 2.102 - Manutenção da Vigilância Sanitária	10.304.4506	428.000,00	449.400,00	471.870,00	495.463,50	<u>ග</u> ු දුද් 1.844.7 33,56
3	3.1.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.51 ₫ ,7 €
	1.600.0000.0003 - Vigilância Sanitária - Transferências Fundo a Fundo de F	Recursos do SUS	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.5 (28)
3	3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	ග 862.02 දි ,0 ද
	1.600.0000.0003 - Vigilância Sanitária - Transferências Fundo a Fundo de F	Recursos do SUS	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.01 2 ,5 5
	1.753.0000.0003 - Alvará Sanitário - Recursos Provenientes de Taxas, Con	tribuições e Preços	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.0 💆 👯
2	1.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		78.000,00	81.900,00	85.995,00	90.294,75	336.18 9 ,7 <u>€</u>
	1.600.0000.0003 - Vigilância Sanitária - Transferências Fundo a Fundo de F	Recursos do SUS	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.30 \(\frac{9}{3}\),7\(\frac{9}{3}\)
	1.753.0000.0003 - Alvará Sanitário - Recursos Provenientes de Taxas, Con	tribuições e Preços	48.000,00	50.400,00	52.920,00	55.566,00	206.88 (7)
Aç	ão: 2.103 - Manutenção da Médica e Alta Complexidade - MAC	10.302.4506	12.440.000,00	13.062.000,00	13.715.100,00	14.400.855,00	53.617.95 5 ,0 9
3	3.1.71.00.00.00.00.00 - Transf. a Consórcios Públicos		120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00	517.21 5 0 6
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00	517.2 (5 ,0 0
3	3.1.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		2.270.000,00	2.383.500,00	2.502.675,00	2.627.808,75	9.783.98 % 7 %
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50	2.155.06 2 ,5 0
	1.600.0000.0002 - MAC - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do S	US provenientes	1.770.000,00	1.858.500,00	1.951.425,00	2.048.996,25	7.628.92 ,25
3	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		450.000,00	472.500,00	496.125,00	520.931,25	1.939.55 ® 2 §
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		450.000,00	472.500,00	496.125,00	520.931,25	1.939.55%,25
3	3.3.71.00.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos		450.000,00	472.500,00	496.125,00	520.931,25	1.939.556,25
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		450.000,00	472.500,00	496.125,00	520.931,25	1.939.5

Página: 23 / 27
Data: 28/07/2025

Página: 23 / 27

Data: 28/07/2025

pagina: 0.5004

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total SC
	3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		4.000.000,00	4.200.000,00	4.410.000,00	4.630.500,00	ပ္သ 17.240.500,0 <u>0</u>
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		3.000.000,00	3.150.000,00	3.307.500,00	3.472.875,00	12.930.375,0
	1.600.0000.0002 - MAC - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do S	SUS provenientes	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	4.310.125,🦃
	3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos		5.000.000,00	5.250.000,00	5.512.500,00	5.788.125,00	21.550.625,0
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		4.500.000,00	4.725.000,00	4.961.250,00	5.209.312,50	19.395.562,5
	1.600.0000.0002 - MAC - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do S	SUS provenientes	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50	2.155.0 6 2,5
	4.4.71.00.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos		120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00	517.21 6
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00	517.2 1 5,08
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.30&7\$
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.30 至 ,7 8
Aç	ão: 2.104 - Manutenção do SAMU	10.302.4506	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75	სე წე 1.508.54 3 ,7¶
	3.1.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		10.000,00	10.500,00	11.025,00		43.10 1 ,2 5
	1.600.0000.0008 - Sus União - Serviços de Atend. SAMU 2025		10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.10 43.10
	3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		330.000,00	346.500,00	363.825,00	382.016,25	1.422.346,2
	1.600.0000.0008 - Sus União - Serviços de Atend. SAMU 2025		330.000,00	346.500,00	363.825,00	382.016,25	1.422.342,2
	4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.10 ₹ ,25
	1.600.0000.0008 - Sus União - Serviços de Atend. SAMU 2025		10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.1 01 ,2
Aç	ão: 2.105 - Manutenção Atenção Básica - União	10.301.4506	4.693.000,00	4.927.650,00	5.174.032,50	5.432.734,13	20.227.41 % ,6 %
	3.1.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		2.490.000,00	2.614.500,00	2.745.225,00		10.732.21表2 聚
	1.600.0000.0001 - Atenção Básica - Transferências Fundo a Fundo de Rec	cursos do SUS	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	4.310.12 4.310.12 4.310.12
	1.604.0000.0001 - Agentes Comunitários de Saúde - ACS		1.410.000,00	1.480.500,00	1.554.525,00	1.632.251,25	6.077.278,2
	1.604.0000.0002 - Agentes de Combate ENDEMIAS At. pri. Saude		80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
	3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		2.183.000,00	2.292.150,00	2.406.757,50	2.527.095,38	9.409.00 <u>2</u> 8 §
	1.600.0000.0001 - Atenção Básica - Transferências Fundo a Fundo de Rec	cursos do SUS	2.180.000,00	2.289.000,00	2.403.450,00	2.523.622,50	9.396.07 % ,5 <u>6</u>
	1.600.0000.0007 - Transf. SUS União Implementação de Políticas para a R	Rede Alyne	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,3
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.20

Página: 24 / 27
Data: 28/07/2025

Página: 24 / 27
Data: 28/07/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total 86.202,
	1.600.0000.0001 - Atenção Básica - Transferências Fundo a Fundo de Re	cursos do SUS	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,
Ação	o: 2.106 - Manutenção Bloco Saúde Estado	10.301.4506	474.000,00	497.700,00	522.585,00	548.714,26	2.042.999,
3.1	1.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,0
	1.621.0000.0002 - Transferência Cofinanciamento Estado - ESF		200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,
3.3	3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		271.000,00	284.550,00	298.777,50	313.716,38	1.168.04
	1.621.0000.0001 - Transferência CEO - Estado		21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,13	90.5 🔁 ,
	1.621.0000.0002 - Transferência Cofinanciamento Estado - ESF		250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,25	1.077.53/29,
4.4	4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.93 0
	1.621.0000.0002 - Transferência Cofinanciamento Estado - ESF		3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,
Ação	o: 2.107 - Manutenção Farmácia Básica Estado	10.302.4506	124.000,00	130.200,00	136.710,00	143.545,50	<u> </u>
3.3	3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		124.000,00	130.200,00	136.710,00	143.545,50	່ທີ່ 534.45 ຊ ຸເ
	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários		10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,
	1.621.0000.0003 - Transfereência Cofinanciamento Estado - Assistência F	armacêutica	114.000,00	119.700,00	125.685,00	131.969,25	491.3 5 24,
41.000 INS	STITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO - ICSL		2.890.000,00	3.034.500,00	3.186.225,00	3.345.536,26	12.456.26 1 ,2
41.001	INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO - ICSL		2.890.000,00	3.034.500,00	3.186.225,00	3.345.536,26	12.456.26 9 2
Ação	e: 2.031 - Manutencao do Instituto Cultural de São Lourenço	13.392.4516	2.520.000,00	2.646.000,00	2.778.300,00	2.917.215,00	10.861.51 \ \(\overline{\o
3.1	1.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.650.000,00	1.732.500,00	1.819.125,00	1.910.081,25	7.111.70
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		1.650.000,00	1.732.500,00	1.819.125,00	1.910.081,25	7.111.70%
3.3	3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		850.000,00	892.500,00	937.125,00	983.981,25	3.663.60€
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		850.000,00	892.500,00	937.125,00	983.981,25	3.663.606
4.4	4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.20%
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.20 <mark>2</mark> ,
Ação	o: 2.075 - Manutenção do Museu	13.391.4516	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63	107.75 3 ,
3.3	3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.20 %
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.20 2 ,
4.4	1.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.55

Página: 25 / 27
Data: 28/07/2025

Página: 25 / 27
Data: 28/07/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63
Açã	o: 2.076 - Manutenção do Fundo da Cultura	13.392.4516	345.000,00	362.250,00	380.362,50	399.380,63	1.486.993,1 3
3.	1.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,1
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,1
3.	3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		180.000,00	189.000,00	198.450,00	208.372,50	775.82 Z ,5 £
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		180.000,00	189.000,00	198.450,00	208.372,50	775.822,50
3.	3.60.00.00.00.00.00 - Transf. a Instituicoes Privadas c/ Fins Lucrativos		12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	51.72 ½ 5 6
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	51.72%,58
3.	3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.51 <u>8</u> 7 €
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.5 48,78
4.	4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.62 B ,2 G
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
42.000 C	OMITÊ DESPORTIVO MUNICIPAL - CDM		2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00	8.620.25 £ 0 €
42.001	COMITÊ DESPORTIVO MUNICIPAL - CDM		2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00	8.620.25 0 0 9 0
Açã	o: 2.035 - Manutencao do Comitê Desportivo Municipal	27.812.4517	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00	8.620.25 <mark>6</mark> ,0 0
3.	1.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		700.000,00	735.000,00	771.750,00	810.337,50	3.017.08 2 50
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		700.000,00	735.000,00	771.750,00	810.337,50	3.017.0827,5
3.	3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.250.000,00	1.312.500,00	1.378.125,00	1.447.031,25	5.387.65 £ ,2 5
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		1.250.000,00	1.312.500,00	1.378.125,00	1.447.031,25	5.387.65,2%
4.	4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.50 ૡ 2 §
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.50%,2
98.000 EI	NCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		15.121.000,00	15.877.050,00	16.670.902,50	17.500.447,65	65.169.400 15
98.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		15.121.000,00	15.877.050,00	16.670.902,50	17.500.447,65	65.169.40 0 15
Açã	o: 0.001 - Dívida Fundada Interna	28.846.0000	9.600.000,00	10.500.000,00	11.025.000,00	11.576.250,00	42.701.25 g,00
3.	2.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		5.600.000,00	6.300.000,00	6.615.000,00	6.945.750,00	25.460.75 <mark>0,00</mark>
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		5.600.000,00	6.300.000,00	6.615.000,00	6.945.750,00	25.460.75

							Página: 26 / 27 b
Órgão / Jnidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
3	.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	ۇ 431.012,5
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,5
4	.6.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		3.900.000,00	4.095.000,00	4.299.750,00	4.514.737,50	ا 16.809.487,5
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		3.900.000,00	4.095.000,00	4.299.750,00	4.514.737,50	16.809.487,5
Açâ	io: 0.002 - Aposentados e Pensionistas	28.846.0000	2.600.000,00	2.730.000,00	2.866.500,00	3.009.825,00	11.206.32 5 ,0
3	.1.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		2.600.000,00	2.730.000,00	2.866.500,00	3.009.825,00	11.206.32
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		2.600.000,00	2.730.000,00	2.866.500,00	3.009.825,00	11.206.3 2 ,d
Açâ	io: 0.003 - Precatórios, Acordos e Sentenças Judiciais	28.843.0000	520.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,01	<u>ഗ</u> 917.21 <mark>%</mark> ,0
3	.1.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31 <u>0</u> .1
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	五 4.3 1 0,1
3	.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		519.000,00	124.950,00	131.197,50	137.757,38	්ග 912.90 ල් 8
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		519.000,00	124.950,00	131.197,50	137.757,38	₹ 912.90 4 ,8
Açã	io: 0.004 - Obrigações Tributárias e Contributivas	28.846.0000	1.700.000,00	1.785.000,00	1.874.250,00	1.967.962,51	7.327.21 2 ,5
3	.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.700.000,00	1.785.000,00	1.874.250,00	1.967.962,51	7.327.21 2 ,5
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		1.692.400,00	1.777.020,00	1.865.871,00	1.959.164,55	7.294.45 8 ,5
	1.708.0000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Finan	ceira de Recursos	300,00	315,00	330,75	347,29	1.293,0
	1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na		7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,38	ਤਹ.1 79 ,8
	1.750.0000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Ec	onômico - CIDE	300,00	315,00	330,75	347,29	⊢ · 1.2 95 ,0
Açã	io: 0.005 - Demais Encargos Gerais	28.846.0000	701.000,00	736.050,00	772.852,50	807.495,13	3.017.39 7 ,6
3	.1.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		700.000,00	735.000,00	771.750,00	806.337,50	3.013.087
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		700.000,00	735.000,00	771.750,00	806.337,50	3.013.08 % ,5
3	.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	క్ష 4.310్లి1
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31 <u>0</u> ,1
99.000 R	ESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	უგენ 215.50 6 ელე
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
	io: 9.999 - Reserva de Contingência	99.999.4518	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.50



Página: 27 / 27
Data: 28/07/2025
Pagina: 27 / 27
Data: 28/07/2025
Pagina: 27 / 27
Data: 28/07/2025

PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total Valor Total
	9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários		50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,2
		Total Geral	174.300.000,00	183.015.000,00	192.165.000,00	201.770.000,00	751.250.000,0

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI PREFEITO MUNICIPAL

CINARA TISSIANI DOS SANTOS CONTADORA CRC/SC 030550/O-8 Assinado por 2 pessoas: CINARA TISSIANI DOS SANTOS e AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/66



DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Programa

Objetivos

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

SÃO LOURENÇO CO CESTE	MUNICIPIO DE SÃO LOUF PLANO PLURIANU DESPESAS POR PROGRAMA Consolic	AS DE GOVERNO E AÇÕES		Página: 1 / 27 Data: 28/07/2025	
Programa					
0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
Objetivos				ı	
Recursos orçamentários destinados ao pagamento de pre	ecatórios, obrigações tributárias e contribuições, inativ	vos e pensionistas, acordos, ajustes e sentenças judiciais e dív	ida fundada interna.	<u> </u>	
Justificativas:					
Recursos orçamentários necessários à realização das de	espesas obrigatórias mas que não resultam num produ	uto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou	ı serviços.	(
Diretrizes (Forma de implementação)				ļ	
Cumprir com as obrigações dos encargos gerais do Muni	cípio.			9	
Angan	Produto (Un. de medida)	Peguroo	Meta	tas _	
Ações 	Produto (On. de medida)	Recurso	Física	Financeira 5	
0001 - Dívida Fundada Interna	ANO (ano)		4,00	42.701.25000	
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Im	postos - Ordinários	42.701.250	
0002 - Aposentados e Pensionistas	ANO (ano)		4,00	11.206.3250	
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Im	postos - Ordinários	11.206.325	
0003 - Precatórios, Acordos e Sentenças Judiciais	ANO (ano)		4,00	917.215	
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Im	postos - Ordinários	917.215	
0004 - Obrigações Tributárias e Contributivas	ANO (ano)		4,00	7.327.212 51	
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Im	postos - Ordinários	7.294.45	
		1.708.0000.0000 - Transferência da União Referer	nte à Compensação	1.293504	
		1.720.0000.0000 - Transferências da União Refere	entes às participações na	30.170%	
		1.750.0000.0000 - Recursos da Contribuição de In	tervenção no Domínio	1.2932	
0005 - Demais Encargos Gerais	ANO (ano)		4,00	3.017.3977	
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Im	postos - Ordinários	3.017.397-63	
			Total:	65.169.400 5	



40CC-

Programa

Objetivos

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

SÃO LOURENÇO CO CESTE	MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DE PLANO PLURIANUAL - 202 DESPESAS POR PROGRAMAS DE GO Consolidado	6 / 2029			Página: 2 / 27 g Data: 28/07/2025 5
Programa					
4501 - PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL					Ç
Objetivos					ע
Cumprir com as funções básicas do Poder Legislativo Municipal.	A Câmara é composta de nove vereadores, funciona em	sede própria, possui autonomia financeira e manutenção de	e quadro fur	ncional pr	róprio.
Justificativas: Dar cumprimento as funções básicas do Poder Legislativo de legis reursos público arrecadados.	slar e fiscalizar;aprimorar a governança de controle exte	rno; acompanhar os gastos público em observância aos prin	ıcipios da efi	ciência e	eficácia dos
Diretrizes (Forma de implementação) Realização de sessões ordinárias conforme regimento interno; rea recebimento, discusão e votação das leis; apresentação de projet execução das demais atribuições do legislativo municipal.					s do Prefeito; 🥳 🗀
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso		Meta	(1)
	, ,		Física		Financeira 🖺 🚡
1109 - Construção, Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara de	Unidade (und)			1,00	4.310.125
2001 Magutanção do Dodor Logislativo Municipal	ANO (one)	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	Ordinários	4.00	4.310.125000
2001 - Manutenção do Poder Legislativo Municipal	ANO (ano)	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	Ordinários	4,00	14.686.750 ± 5
2041 - Manutenção do Programa Parlamento Jovem	ANO (ano)	1.500.0000.0000 - Recursos fiao Viliculados de Impostos -	Ordinarios	4,00	150.854
2041 Manatoniquo do Frograma Fananiente covern	, ave (and)	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	Ordinários	4,00	150.854 38
2092 - Manutenção da Procuradoria da Mulher	Unidade (und)		0.4	2,00	64.651688
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	Ordinários	_,-,-	64.651
		р		Total:	19.212.382
					Assinado por 2 pessoas: CINARA TISSIANI D



Consolidado

Página: 3 / 27 e informe p código 69DF-42B5 Data: 28/07/2025

40CC-

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Programa

4502 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Objetivos

Justificativas:

Gerenciar a estrutura administrativa do município através do Gabadministrativas.	<u> </u>	<u> </u>			
ıstificativas:					
Este programa será executado pela estrutura do Gabinete do Pre	feito Municipal e Vice-Prefeito Municipal.				
retrizes (Forma de implementação)					
Elaboração da legislação necessária a gestão pública municipal; administração e avaliação dos programas de governo; coordenaç	acompanhamento do processo legislativo; coordenaç ção das ações relacionadas ao Procon; divulgação dos	ão da execução das políticas públicas; defesa dos intere a atos da administração garantindo a publicidade e trans	sses do município; planeja parência.	mento das ações	
	T		Meta	is E	
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Física	Financeira ♂	
02 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	ANO (ano)		4,00	4.870.441	
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Imp	ostos - Ordinários	4.870.441	
			Total:	4.870.441	
				_	
				2	
				<u>'u</u>	
				4	
				ď	
				E	
				4	
				S	
				<u> </u>	
				NA	
				<i>y</i>	
				⊢	
				AR	
				v.	
				C	
				ě	
				or 2 pe	
				lo bor 2 pe	
				nado por 2 pes	
				Assinado por 2 pessoas: CINARA TISSIANI DOS SANTOS e AGUSTINHO	



40CC-

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Programa

Objetivos

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

SÃO LOURENÇO CO COSTE	MUNICIPIO DE SÃO LOUREN PLANO PLURIANUAL - DESPESAS POR PROGRAMAS D	- 2026 / 2029		Página: 4 / 27 kg
	Consolidado	_		o códino 69DF
Programa				
4503 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				in order
Objetivos				
Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público e o gerenciamento da frota de veículos e equipamentos; promover a			sistema de compras e l	icitações;
Justificativas:				400
Este programa será executado pelas diretorias e gerências ligar	das a Secretaria Municipal de Administração e Faze	enda, com vistas a possibilitar o bom funcionamento da estrutu	ra administrativa munici	pal. يُرُ
Diretrizes (Forma de implementação)				<u> </u>
Gerenciamento de assuntos ligados ato de pessoal; controle da licitátórios; desenvolvimento da política de tecnologia da informa				pal.
A = 2 = =		Descripto	Meta	
Ações 	Produto (Un. de medida)	Recurso	Física	Financeira 🖔 💆
1104 - Construção, Reforma e Aquisião de Bens Imóveis	OBRA (obr)		8,00	12.930 ()
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impost	os - Ordinários	12.930
2003 - Manutenção das atividades comemorativas do Município	Unidade (und)		16,00	2.155.062% 1
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impost	os - Ordinários	2.155.062
2006 - Manutencao da Secretaria de Administracao, Fazenda e	ANO (ano)		4,00	夏 克 26.316.028 <u>.</u> 50
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impost	os - Ordinários	26.316.028.50
2007 - Parcerias com entidades municipalistas e Consórcios	ANO (ano)	·	4,00	5.495.409 5.495.409
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impost	•	5.495.409 .3 8
2044 - Manutenção do PROCON	ANO (ano)	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	4,00	1.034.43001
	, and (and)	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impost	•	1.034.430
2086 - Auxílio Financeiro para Entidades	ENTIDADE (ent)	1.000.0000.0000 Productor had Vindahadoo do impost	60.00	8.620.250
2000 - Advino i manceno para Emidades	ENTIPADE (CIT)	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impost	,	8.620.250
2088 - Manutenção da Secretaria de Comunicação		1.300.0000.0000 - Neculada Hao Villediados de Impost	0,00	3.663.606\$25
2000 - Manuterição da Secretaria de Comunicação	-	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impost	•	3.663.606
		1.500.0000.0000 - Recuisos não Vinculados de Impost	Total:	`
			10.00.	Assinado por 2 pessoa verticar a validade



40CC

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Programa

Objetivos

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

◆	MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO D	O OESTE - SC		Página: 5 / 27 🖞
SÃO LOURENÇO	PLANO PLURIANUAL - 2026	8 / 2029		Data: 28/07/2025 2
OD DESTE	DESPESAS POR PROGRAMAS DE GO	VERNO E ACÕES		Д69
	Consolidado			ódigo
Programa				
Programa 4504 ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁDIA				form
4504 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA				<u></u>
Objetivos				85
Administrar a arrecadação de tributos de competência do Municíp	io, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financia	amneto dos serviços de competência municipal, produzir	r relatórios gerenciais.	
Justificativas:				400
Este programa será executado pela estrutura da Secretaria Munic	ipal de Administração e Fazenda com vistas ao increme	nto das receitas municipais com ênfase na receita própri	ia.	1B5-
Diretrizes (Forma de implementação)				F-42
Atualização dos cadastros imobiliário e econômico, lançamento e	baixa de tributos, controle da dívida ativa, fiscalização tr	ibutária, obras e posturas, arrecadação de tributos e out	ras receitas.	□69/0
Acces	Produte (Un. de medide)	Popuro	Meta	as _ g
Ações 	Produto (Un. de medida)	Recurso	Física	Financeira 🚽 🧵
2087 - Manutenção da Tesouraria Geral	Unidade (und)		3,00	1.486.205
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Imposto	os - Ordinários	1.486.205
			Total:	1.486.2050



Programa

Objetivos

MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa
4505 - EDUCAÇÃO

Objetivos
Promover o desenvolvimento da educação básica; ampliar a oferta de vagas para alunos na educação em tempo integral; ampliar o número de vagas para matrículas na creche; promover a qualidade do ensino aprendizagem através do estudo dos conteúdos básicos e necessários para a realidade lourenciana, visando a autonomía e o exercício da cidadania, organizar a rede municipal de educação, ensino e instrução pública, organizar e distribuir o quadro de funcionários do magistério, supervisionar os serviços de alimentação escolar, coordenar e acompanhar os serviços oferecidos na Biblioteca Pública Municipal, selecionar, adotar e produzi tecnologias e ducacionais e material didático.

Justificativas:

Este programa será executado pela Secretaria Municipal de Educação com o apoio das gerências e diretorias que a compõe, buscando criar e adequar os espaços físicos, o projeto político pedagógico participativo e a legislação às necessidades educacionais.

Diretrizes (Forma de implementação)

Disponibilizar estrutura física adequada à demanda em idade escolar. Promover a formação continuada e a valorização dos profissionais do magistério público municipal. Implantar política educacional baseada na legislação da realidade e na legislação de municipal e federal. Fomentar e ampliar a educação em tempo integral.

Provincia de magistério público municipal. Implantar política educacional baseada na legislação municipal e federal. Fomentar e ampliar a educação em tempo integral.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

A - V	Duo disto (Una do mondido)	D	Meta	s 🗒 🖔
Ações 	Produto (Un. de medida)	Recurso	Física	Financeira 🗒 🖁
1085 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares	OBRA (obr)		4,00	12.936
		1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impos	tos - Educação	12.930
1086 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares	OBRA (obr)		4,00	12.930
		1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impos	tos - Educação	12.930
2012 - Manutenção da Secretaria de Educação	ANO (ano)		4,00	7.413.415
		1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impos	tos - Educação	7.413.415(2)0
2014 - Manutenção do Ensino Fundamental	ALUNO (alu)		12.000,00	155.431.727
		1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impos	tos - Educação	17.240.500
		1.540.1070.0000 - Transferências do FUNDEB - Impo	stos e Transferências	126.933.181 25
		1.543.0000.0000 - Transferências de Recursos de Co	mplementação da	2.370.568 5
		1.550.0000.0000 - Transferência do Salário-Educação		7.327.212,50
		1.569.0000.0196 - Outras Transferências do FNDE Er	sino Integral	1.560.265
2015 - Manutenção da Educação Infantil Pré Escolar	ALUNO (alu)		2.800,00	29.955.368 75
		1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impos	tos - Educação	8.404.743
		1.540.1070.0000 - Transferências do FUNDEB - Impo	stos e Transferências	21.550.625
2016 - Auxílio ao Ensino Médio	ALUNO (alu)		60,00	215.506,25
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impos	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários	
2017 - Auxílio ao Ensino Superior	ALUNO (alu)		4,00	129.303
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impos	tos - Ordinários	129.303,75°
2018 - Manutencao da Biblioteca Pública Municipal	ANO (ano)		4,00	1.896.455



Página: 7 / 27 Data: 28/07/2025

código 69DF-42B5-40CC-

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários	1.896.455,01 [©]
2050 Manutanaão do Transporto Escalar. Engino Eurodomentol	Aluna (al)	1.500.0000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinarios 4.000.00	22.468.681,64
2050 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	Aluno (al)		Φ
		1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação	17.244.810,13
		1.550.0000.0000 - Transferência do Salário-Educação	3.749.808,75
		1.553.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao	349.120,13
		1.571.0000.0001 - Transporte Escolar - Transferências do Estado	1.124.942,636
2065 - Alimentacao Escolar Educacao Infantil Pré Escolar	Aluno (al)	2.800,00	1.724.050,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários	1.129.252,75
		1.552.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao	594.797,25℃ ⊏ ℃
2066 - Alimentacao Escolar Ensino Fundamental	Aluno (al)	2.400,00	3.284.315 -2 5 <u>=</u>
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários	1.293.0374505
		1.552.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao	1.991.27 \$ 55
2073 - Manutenção da Educação Infantil Creche	Aluno (al)	2.000,00	15.309.564က္ကိုပိုင္ဗိ
		1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação	6.991.022 5g
		1.540.1070.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências	8.318.54 🔁 58
2074 - Alimentação Escolar Educação Infantil Creche	Aluno (al)	2.000,00	1.508.543 62
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários	607.72 7 635
		1.552.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao	900.8162138
2083 - Manutenção do Ensino Fundamental - Tempo Integral	Aluno (al)	1.150,00	4.310.125
		1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação	862.025%
		1.540.1070.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências	3.448.10 💬 👸
2096 - Auxilio em Programas de Segurança Escolar	ANO (ano)	1,00	4.310g/3g/
		1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação	4.310,13g
2099 - Alimentação Escolar AEE	-	0,00	86.202
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários	43.101 258
		1.552.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao	43.101 <u>8</u> 25 <u>0</u>
2108 - Manutenção do Transporte Escolar - Educação Infantil Pré-	PESSOA (pes)	2.000,00	930.987
,	,	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação	862.025 200 200 200 200 200 200 200 200 200
		1.553.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao	68.962-200
2109 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio	PESSOA (pes)	800.00	1.353.379 2 5 <u>2</u>
	111	1.553.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao	60.341,75
		1.571.0000.0001 - Transporte Escolar - Transferências do Estado	1.293.037
			1.200.007



Data: 28/07/2025

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Total:



Programa

Objetivos

MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC
Página: 9 / 27
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa
4506 - SAÚDE

Digitivos
Promover e garantir a integralidade na atenção à saúde, ampliando o conceito de cuidado no processo de continuidade das ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação, possibilitando o acesso aos níveis do sistema de saúde pública e em atendimento ao Plano Municipal de Saúde; ampliar ações que garantam o acesso da população a medicamentos com qualidade, reduzir e controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle, organizar e disciplinar o funcionamento de todas as estruturas dos serviços saúde, gerir a disponibilidade de bens, equipamentos, materiais e medicamentos, organizar sistemas informatizados de qestão e controle das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, quarantir acesso universal aos serviços de saúde.

Este programa será executado pela Secretaria Municipal de Saúde e visa proporcionar condições estruturais de funcionamento dos programas de saúde básica e complementada pela média e alta complexidade, vigilância em saúde e assistência famacéutica.

Diesenvolver e articular ações, no seu âmbito de competência e em conjunto com os demais gestores, que visem qualificar e assegurar o sistema único de saúde como política, tornando-se saúde microrregiona E publica, tornando-se saúde microrregiona E publica, tornando-se saúde microrregiona E publica, tornando-se saúde microrregiona E publica Diesenvolver e articular ações, no seu âmbito de competência e em conjunto com os demais gestores, que visem qualificar e assegurar o sistema único de saúde como política pública, tornando-se saúde microrregiona E publica de como política pública, tornando-se saúde microrregiona E publica de como política pública, tornando-se saúde microrregiona E publica de como política pública.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

A - 9	Description (the state of the)	Decurse Me		
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Física	Financeira 🗓 🚊
1059 - Construção, Ampliacao e Reforma de UBS	OBRA (obr)		8,00	8.620%
		1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impost	os - Saúde	8.620 26
1118 - Construção, Ampliação e Reforma da UPA	OBRA (obr)		4,00	8.6202
		1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		8.620[268]
1119 - Construção, Ampliação e Reforma de Centro Integrado de	Unidade (und)		4,00	8.620 2 6 6
		1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impost	os - Saúde	8.620%266
2058 - Bloco Assistência Farmacêutica - União	PESSOA (pes)		100.800,00	797.373
		1.600.0000.0005 - Assistência Farmacêutica - Transferências Fundo a		797.373 797.373 797.373
2100 - Manutenção das Atividades da Saúde	PESSOA (pes)	100.800,00		105.684.265
		1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impost	os - Saúde	105.684.265
2101 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica	ANO (ano)		4,00	129.3032765
		1.600.0000.0004 - Vigilância Epidemiológica - Transfer	ências Fundo a	129.303 7 6 గ్ల్ క్
2102 - Manutenção da Vigilância Sanitária	-		0,00	1.844.733
		1.600.0000.0003 - Vigilância Sanitária - Transferências	Fundo a Fundo de	1.206.835ဖွဲ့0ယ္ခ်
		1.753.0000.0003 - Alvará Sanitário - Recursos Provenid	entes de Taxas,	637.898∰50Ё
2103 - Manutenção da Médica e Alta Complexidade - MAC	PESSOA (pes)		100.800,00	53.617.955 200
		1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impost	os - Saúde	39.523.846
		1.600.0000.0002 - MAC - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do		14.094.108
2104 - Manutenção do SAMU	ANO (ano)		4,00	1.508.543 75 to
		1.600.0000.0008 - Sus União - Serviços de Atend. SAM	1U 2025	1.508.543



DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

SÃO LOURENCO OS OESTE	PLANO PLURIA Despesas por progra	OURENÇO DO OESTE - SC ANUAL - 2026 / 2029 AMAS DE GOVERNO E AÇÕES Insolidado	Página: 10 / 27 Página: 10 / 27 Data: 28/07/2025 Página: 10 / 27 Página: 10 / 27 Página: 10 / 27 Página: 10 / 27
2105 - Manutenção Atenção Básica - União	PESSOA (pes)	100.000,00	ზ ი 20.227.416,63 <u></u>
	(F-0-)	1.600.0000.0001 - Atenção Básica - Transferências Fundo a Fundo de	13.792.400,00
		1.600.0000.0007 - Transf. SUS União Implementação de Políticas para a	12.930,38g
		1.604.0000.0001 - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	6.077.276,25 1
		1.604.0000.0002 - Agentes de Combate ENDEMIAS At. pri. Saude	344.810,00
2106 - Manutenção Bloco Saúde Estado	PESSOA (pes)	2.000,00	2.042.999,26
, ,	(600)	1.621.0000.0001 - Transferência CEO - Estado	90.512,63
		1.621.0000.0002 - Transferência Cofinanciamento Estado - ESF	1.952.486,638
2107 - Manutenção Farmácia Básica Estado	PESSOA (pes)	2.000,00	534.455,50
	(600)	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários	43.101 25
		1.621.0000.0003 - Transfereência Cofinanciamento Estado - Assistência	491.354 1 25
		Total:	
			Assinado por 2 pessoas: CINARA TISSIANI DOS SANTOS e AGUSTINHO ASSIS Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc,



Programa

Objetivos

MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC
Página: 11/27
PORTAMA PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado
Programa
4507 - DESENVOLVIMENTO RURAL
Objetivos
Promover e estimular o desenvolvimento da agricultura no Município com políticas de apoio a produção e renda familiar do produtor rural; fomentar a atividade agricola através de programas que viabilizam investimentos el produção e distribuição de mudas do viveiro municipal, difundir novas tecnologias para o setor agricola, coordenar a fiscalização fitossanitária e os servicos de inspeção animal e vegetal no âmbito municipal.
Usustificativas:
Promover a modernização do modelo agricola incentivando a profissionalização do agricultor, geração de novas oportunidades de produção, assistência e desenvolvimento do setor.

Promover a modernização do modelo agricola incentivando a profissionalização do agricultor, geração de novas oportunidades de produção, assistência e desenvolvimento do setor.

Promover a modernização do modelo agricola incentivando a profissionalização do agricultor, geração de novas oportunidades de produção, assistência e desenvolvimento do setor.

Promover a modernização do modelo agricola incentivando a profissionalização do agricultor, geração de novas oportunidades de produção, assistência e desenvolvimento do setor.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

A - ~	Dradute (Unida medida)		Meta	, +	
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Física	Financeira 🗓 💆	
1080 - Instalacao de Agua nas Comunidades do Interior do Municipio	OBRA (obr)		8,00	8.62026	
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impost	os - Ordinários	8.626	
1105 - Bonus Fiscal para Incentivos na Secretaria da Agricultura	PESSOA (pes)		8.000,00	6.465.187.50	
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impost	os - Ordinários	6.465.187	
1110 - Pavimentação de Vias Rurais	OBRA (obr)		1,00	4.310 38	
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impost	os - Ordinários	4.310 3	
1116 - Construção Centro de Reabilitação Animal	OBRA (obr)		2,00	4.310% 35	
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impost	os - Ordinários	4.310 3	
2025 - Manutencao da Secretaria de Agricultura	ANO (ano)		4,00	31.679.418	
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impost	os - Ordinários	31.679.418 75%	
2089 - Programa de Castração, Vacinação e Atendimento Médico-	Unidade (und)		3,00	1.271.486	
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impost	os - Ordinários	1.271.486	
2110 - Auxílio Financeiro para Entidades - Agricultura	Unidade (und)		36,00	603.417 4 50	
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impost	os - Ordinários	603.4175508	
			Total:	40.036.751gd 5g	



Página: 12 / 27 Data: 28/07/2025

Programa

Objetivos

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

4509 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Dijetivos

Formular e executar políticas que assistam aos segmentos sociais em situação de risco, tendo como prioridades: protação à familia, à maternidade, à infância, às mulheres, à adolescência e à velhice; amparar a crianças e adolescentes em vulnerabilidade social; promover a integração go mercado de trabalho; babilitar e reabilitar as pessoas com deficiência e promover sua integração comunitária, assegurar a observância dos direitos sociais o adolescentes em vulnerabilidade social; promover a integração ao mercado de trabalho; habilitar e reabilitar as pessoas com deficiência e promover sua integração comunitária, assegurar a observância dos direitos sociais por meio do acesso universalizado aos serviços públicos, principalmente de saúde e educação, fomentar a convivência familiar e comunitária da população, coordenar a implementação de políticas públicas para a população com o objetivo de garantir o acesso a direitos sociais, aos serviços públicos e ao trabalho,

ustificativas:

Justificativas:

Este programa será executado pela Secretaria do Desenvolvimento Social e contempla desenvolver ações devido as condições de existência de famílias em vulnerabilidade social fazendo-se necessário a implementação de diversas intervenções por parte do Governo Municipal para possibilitar auxílio em situações como: moradia, assitência social e violações de direitos da família.

Irretrizes (Forma de implementação)

Garantir estrutura de apoio a implementação dos programas de interesse social afim de permitir a inclusão social das famílias que se apresentam em situação de risco e implementar a política de assistência social na legislação vigente.

Diretrizes (Forma de implementação)

A - ~ -	Dradute (III. de madide)	B	Meta	s ij
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Física	Financeira 🗒
1056 - Execucao de Obras e Projetos Habitacionais de Interesse	Unidade (und)		40,00	12.93∰9
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impos	tos - Ordinários	12.930
1106 - Construção, Ampliação e Reforma dos Espaços Físicos para	OBRA (obr)		4,00	8.620
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impos	tos - Ordinários	8.620
2029 - Manutencao do Fundo de Assistencia Social	ANO (ano)		4,00	14.236.342
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impos	tos - Ordinários	14.236.342/38
2030 - Manutencao do Fundo da Infância e Adolescência	ANO (ano)		4,00	120.683
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impos	tos - Ordinários	60.341
		1.759.7003.0000 - Recursos Vinculados a Fundos - Fla	A Imposto de Renda	60.341∯
2040 - Manutencao do Fundo de Habitação	ANO (ano)		4,00	435.322
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impos	tos - Ordinários	435.322,63
2053 - Manutenção do Conselho Tutelar	ANO (ano)		4,00	2.047.309
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impos	tos - Ordinários	2.047.309538
2070 - Manutencao do Fundo do Idoso	PESSOA (pes)		4.400,00	2.586.075
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impos	tos - Ordinários	2.586.075
2090 - Des. e Implantação de Programa Voltado a Ent. Munic	Unidade (und)		3,00	646.518
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impos	tos - Ordinários	646.518 2 7
2091 - Família Acolhedora para pessoas Idosas e Adultas com	Unidade (und)		3,00	4.310မ္တာ
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impos	tos - Ordinários	4.310,43
2093 - Ações e Programas com Recursos do FEAS	ANO (ano)		2,00	964.174



DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

SÃO LOUIDENCO		LOURENÇO DO OESTE - SC	Página: 13 / 27 ⁴ 8 8 8 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9
CO CESTE		RIANUAL - 2026 / 2029	-14Ge
		RAMAS DE GOVERNO E AÇÕES	código 69DF
	·	Consolidado	códi
		1.661.0000.0001 - Proteção Social Especial - Investimento - Transferência	ο 21.550,63 <mark></mark> 은
		1.661.0000.0002 - Benefícios Eventuais - Transferência de Recursos dos	215.506,25 <u>5</u>
		1.661.0000.0003 - Proteção Social Básica - Transferência de Recursos dos	262.917,63g
		1.661.0000.0004 - Proteção Social de Média e Alta Complexidade -	21.550,63 \
		1.661.0000.0005 - Proteção Social Especial - Custeio - Transferência de	390.066,3
		1.661.0000.0006 - Incentivo a Gestão do SUAS - Transferência de	52.583,53
2094 - Ações e Programas com Recursos do FNAS - Atenção	Básica ANO (ano)	2,00	982.708,51 1
		1.660.0000.0007 - Piso da Atenção Básica - FNAS	831.854,13
		1.660.0000.0009 - Transf. FNAS GSUAS	8.620,25
		1.660.0000.0011 - IMIGRANTES VENEZUE	51.721 50 €
		1.660.0000.0012 - Procad-Suas	8.620
		1.660.0000.0013 - Transferências de Recursos do FNAS GBF Gestão	81.892 85.892
2095 - Ações e Programas com Recursos do FNAS - Média e	Alta ANO (ano)	2,00	219.8166898
		1.660.0000.0008 - Piso da Média e Alta Complexidade - FNAS	219.816399
		Tota	l: 22.264.812322
			Assinado por 2 pessoas: CINARA TISSIANI DOS SANTOS e AGUS Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourenco



Programa

Objetivos

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

as Modern as the	MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO [OO OESTE - SC		Página: 14 / 27
SÃO LOURENÇO	PLANO PLURIANUAL - 202	6 / 2029	I	Data: 28/07/2025
55 GS/E	DESPESAS POR PROGRAMAS DE GO	OVERNO E AÇÕES		
	Consolidado			
Programa				
4511 - DESENVOLVIMENTO URBANO				
Implementar a política do desenvolvimento urbano do Município o públicos; aproveitamento e utilização de recursos naturais foment Conservar e realizar reparos nas obras públicas municipais, coord passeios públicos, praças e equipamentos urbanos, acompanhar	ando os recursos públicos. Contemplar de acordo com denar a execução e fiscalização dos serviços urbanos m	as disponibilidades financeiras a Emenda Aditiva n. 002/ unicipais, administrar os serviços de limpeza e conserva	2021 oriunda do Poder Le	egislativo.
Justificativas: Este programa será desenvolvido pela Secretaria Municipal do De como: iluminação, pavimentação, saneamento básico, manutenção	esenvolvimento Urbano com o objetivo de atender a áre	a compreendida pelo perímetro urbano quanto a deman	da por serviços públicos d	le infraestrutura t
Diretrizes (Forma de implementação)	to dee equipamentos e estas pasilidas.			
Implementar as estratégias e ações definidas no plano de governo	o com anojo das gerencias e diretorias da Secretaria			
	o com apolo das gerencias e diretorias da occirciana.			Ę
		Pacureo	Metas	s g
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas Física	s Ü Financeira Ü
Ações		Recurso		s 9 Financeira 4 8.62022
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impos	Física 4,00	Financeira in 8.6202
Ações 94 - Construção, Revitalizacao, Reconstrucao e Reformas de	Produto (Un. de medida)		Física 4,00	Financeira : 8.62022 8.62022 8.62022 8.62023
Ações 194 - Construção, Revitalizacao, Reconstrucao e Reformas de	Produto (Un. de medida) OBRA (obr)		Física 4,00 tos - Ordinários 12,00	8.620% 8.620% 8.620% 8.620% 8.620%
Ações 94 - Construção, Revitalizacao, Reconstrucao e Reformas de 99 - Construção, Revitalização e Melhorias em Prédios Públicos	Produto (Un. de medida) OBRA (obr)	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impos	Física 4,00 tos - Ordinários 12,00	8.620% 8.620% 8.620% 8.620% 8.620%
Ações 94 - Construção, Revitalizacao, Reconstrucao e Reformas de 99 - Construção, Revitalização e Melhorias em Prédios Públicos	Produto (Un. de medida) OBRA (obr) OBRA (obr)	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impos	Física 4,00 tos - Ordinários 12,00 tos - Ordinários 4,00	8.620% 8.620% 8.620% 8.620% 8.620% 8.620%
Ações 94 - Construção, Revitalizacao, Reconstrucao e Reformas de 99 - Construção, Revitalização e Melhorias em Prédios Públicos 03 - Reformas e Melhorias no Centro de Eventos	Produto (Un. de medida) OBRA (obr) OBRA (obr)	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impos 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impos	Física 4,00 tos - Ordinários 12,00 tos - Ordinários 4,00	8.620% 8.620% 8.620% 8.620% 8.620% 8.620% 8.620%
Ações 94 - Construção, Revitalizacao, Reconstrucao e Reformas de 99 - Construção, Revitalização e Melhorias em Prédios Públicos 03 - Reformas e Melhorias no Centro de Eventos	Produto (Un. de medida) OBRA (obr) OBRA (obr) OBRA (obr)	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impos 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impos	Física 4,00 tos - Ordinários 12,00 tos - Ordinários 4,00 tos - Ordinários 4,00	8.620% 8.620% 8.620% 8.620% 8.620% 8.620% 8.620% 8.620%
Ações 94 - Construção, Revitalizacao, Reconstrucao e Reformas de 99 - Construção, Revitalização e Melhorias em Prédios Públicos 03 - Reformas e Melhorias no Centro de Eventos	Produto (Un. de medida) OBRA (obr) OBRA (obr) OBRA (obr)	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impos 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impos 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impos	Física 4,00 tos - Ordinários 12,00 tos - Ordinários 4,00 tos - Ordinários 4,00 tos - Ordinários	8.6203 8.6203
Ações 194 - Construção, Revitalizacao, Reconstrucao e Reformas de 199 - Construção, Revitalização e Melhorias em Prédios Públicos 103 - Reformas e Melhorias no Centro de Eventos	Produto (Un. de medida) OBRA (obr) OBRA (obr) OBRA (obr)	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impos 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impos 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impos 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impos	Física 4,00 tos - Ordinários 12,00 tos - Ordinários 4,00 tos - Ordinários 4,00 tos - Ordinários Ordinários	8.6203 8.6203 8.6203 8.6203 8.6203 8.6203 8.6203 8.6203 19.406.2083 25.292.5463 19.406.2083
Ações 094 - Construção, Revitalizacao, Reconstrucao e Reformas de 099 - Construção, Revitalização e Melhorias em Prédios Públicos 103 - Reformas e Melhorias no Centro de Eventos	Produto (Un. de medida) OBRA (obr) OBRA (obr) OBRA (obr)	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impos 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impos 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impos 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impos 1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Outros Recursos - Outros - Outros - Outros - Ou	Física 4,00 tos - Ordinários 12,00 tos - Ordinários 4,00 tos - Ordinários 4,00 tos - Ordinários Ordinários Ordinários Compensação	s 9 Financeira 4 8.62022
	Produto (Un. de medida) OBRA (obr) OBRA (obr) OBRA (obr)	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impos 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impos 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impos 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impos 1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados de Impos	Física 4,00 tos - Ordinários 12,00 tos - Ordinários 4,00 tos - Ordinários 4,00 tos - Ordinários Ordinários Compensação s às participações na	8.620% 8.620%



Página: 15 / 27 informe b código 69DF-42B5 Data: 28/07/2025

40CC-

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES Consolidado

Programa

4512 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Objetivos

Dijetivos				
Assessorar a Administração Pública, objetivando melhorar e amplia decisões administrativas; coordenar a Ouvidoria municipal, fiscaliza da administração direta, indireta e fundacional, propondo medidas o	ir as áreas contábil, financeira, orçamentária e patrim	onial do Município, procedendo ao controle interno da ge	participação e envolvimen estão pública, avaliando a	to da sociedade n eficiência e eficác
ıstificativas:				
Este programa será executado pela estrutura interna da Controlado	ria Geral do Município			
iretrizes (Forma de implementação) Auxiliar na elaboração da legislação necessária à gestão pública mu execução das políticas públicas; defesa dos interesses do município acompanhar e promover ações da Ouvidoria. Acões	unicipal; acompanhamento do processo legislativo; p	ublicação dos atos da administração; coordenação das a	udiências públicas; coord	enação da
execução das políticas públicas; defesa dos interesses do município acompanhar e promover ações da Ouvidoria.	o; planejamento das ações da administração; acomp	anhamento do sistema de controle interno; acompanham	ento e avaliação dos prog	gramas de govern
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Meta	s ຫຼັ
7.good	r route (om ao moutae)	Results	Física	Financeira 🖆
05 - Manutenção da Controladoria Geral do Município	ANO (ano)		4,00	2.111.961 2.111.961 2.111.96
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impos	stos - Ordinários	2.111.961
			Total:	2.111.961
				2.111.96 R
				Ass



Consolidado

40CC-

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Programa

4513 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Objetivos

Representar o Município judicial e extrajudicialmente, bem como desenvolver as atividades de consultoria e de assessoramento jurídico dos órgãos do Poder Executivo do Município.

Justificativas:

Este programa será executado pela estrutura da Procuradoria Geral do Município.

Diretrizes (Forma de implementação)

Propor orientação jurídico-normativa para os órgãos e agentes da administração pública municipal; pronunciar-se sobre a legalidade dos atos praticados pelos agentes políticos, cargos em comissão e demais servidores; representar o município e seus interesses nas instâncias pertinentes.

representar o município e seus interesses nas instancias pertinentes.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Popuros	Metas	
Açues	Produto (on. de medida)	Recurso	Física	Financeira 🗸 🛒
2004 - Manutencao da Procuradoria Geral do Município	ANO (ano)		4,00	5.172.15
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impost	os - Ordinários	5.172.150 0.5

Total: 5.172.150 00 00



	PLANO PLURIANUAL - 2026 DESPESAS POR PROGRAMAS DE GO Consolidado			Página: 17 / 27 Data: 28/07/2025
ograma ,				
4514 - CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
ojetivos Elaborar os procedimentos contábeis do Município, manter o orçamentária, fiscalizar e avaliar a gestão orçamentária, fina administrativos municipais, de forma analítica e sintética e c	o registro contábil de todos os atos e fatos da administração, o anceira e patrimonial da administração direta e indireta, com viscontrolar sistematicamente o patrimônio do município,	controlar a aplicação dos recursos na execução da des istas à implantação regular e à utilização dos recursos p	oesa e aperfeiçoamento úblicos, escriturar e ana	da gestão lisar os atos e fato
stificativas:				
Este programa será executado pela estrutura interna da Cor	ntadoria Geral do Município.			
retrizes (Forma de implementação)				
Manter as atualizações contábeis, emitir relatórios gerenciai	is, elaborar as prestações de contas e realizar a administração	o financeira do município.		
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Meta	٩.
Ayues	Froduto (on: de medida)	Necuiso	Física	Financeira 🗓
10 - Manutencao da Contadoria Geral do Município	ANO (ano)		4,00	2.801.581
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impos	tos - Ordinários	2.801.581
			Total:	2.801.581 2
				Assinado por 2 pessoas: CINARA TISSIANI DOS SANTOS e AGUSTINH



40CC-

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Programa

Objetivos

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

SÃO LOURENÇO CG CESTE	MUNICIPIO DE SÃO LOUR PLANO PLURIANUA DESPESAS POR PROGRAMA Consolid	AL - 2026 / 2029 S DE GOVERNO E AÇÕES		Página: 18 / 27 g
Programa				
4515 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO				,
Objetivos				<u></u>
Fomentar as ações voltadas para o desenvolvimento econômico s inovação; promover o turismo econômico através da realização de		e recursos, junto as esfereas estaduais e federais;promover ações	de incentivo a ciência, to	ecnologia e ⊆
Justificativas:				5
Este programa será desenvolvido pela Secretaria Municipal de Re	elações Institucionais e contempla incentivar	as atividades de transformação e agregação de valor a produção lo	cal.	900
Diretrizes (Forma de implementação)				
Apoiar as iniciativas empreendedoras através de incentivos munic atividades produtivas.	ipais voltadas ao incremento da produção; in	nplementar programas de geração de empregos e elaborar políticas	públicas de desenvolvi	mento e apoio às
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Meta	ıs 📙
Açues	Produto (on: de medida)	Recuiso	Física	Financeira 💍
1074 - Incentivos para o Desenvolvimento Economico	ANO (ano)		4,00	12.930 3
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impost	os - Ordinários	12.930
1120 - Execução de Obras para Desenvolvimento do Turismo	ANO (ano)		4,00	4.310%
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impost	os - Ordinários	4.310 2 13
2072 - Manutenção da Secretaria de Relações Institucionais	ANO (ano)		4,00	4.999.745
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impost	os - Ordinários	4.999.74500
2077 - Manutenção do Fundo de Ciência, Tecnologia e Inovação	ANO (ano)		4,00	392.221,38
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impost	os - Ordinários	392.221≒38
2078 - Apoio a Realização de Feiras Setoriais	Unidade (und)	·	12,00	8.111.655 ₀ 26
,	, ,	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impost		8.111.655
2098 - Manutenção da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio,	ANO (ano)	·	4,00	2.267.125 2 75
,		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impost	·	2.267.125075
2112 - Manutenção da Divisão de Apoio ao Turismo e Eventos	ANO (ano)	μ	4,00	É ÷ 215.506≴25
	, a. (a. (a. (a. (a. (a. (a. (a. (a. (a.	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impost		215.506225
		·	Total:	16.003.494,16
				Assinado por 2 pessoa



SÃO LOURENÇO DE CESTE		NICIPIO DE SÃO LOURENÇO DE PLANO PLURIANUAL - 202 SAS POR PROGRAMAS DE GO Consolidado	6 / 2029		Página: 19 / 27 Data: 28/07/2025
Programa					
4516 - INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO					
Objetivos					
Promover ações de articulação, planejamento e fomento da	as atividades culturais	e artísticas no município com vistas ao c	desenvolvimento da cultura como fator de construção da	cidadania.	
Justificativas: Este programa será desenvolvido pelo Instituto Cultural de das oficinas, mostras, festivais, espetáculos de Dança, Mús	São Lourenço do Oes sica e Arte, bem como	ste e visa possibilitar o acesso às atividado o a preservação da história e memória loc	des culturais, bem como estimular o surgimento de talen cal.	tos locais através da prod	dução e manutenç
Diretrizes (Forma de implementação)					
Disponibilizar ao público atividades, oficinas e eventos fome	entando o desenvolvii	nento da cultura local.			
Ações		Produto (Un. de medida)	Recurso	Meta	s _E
-			Recurso	Física	Financeira 🗟
2031 - Manutencao do Instituto Cultural de São Lourenço	ANO (ano)			4,00	10.861.515
			1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impos	tos - Ordinários	10.861.515
075 - Manutenção do Museu	ANO (ano)			4,00	107.753%
			1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impos	tos - Ordinários	107.7532
2076 - Manutenção do Fundo da Cultura	ANO (ano)			4,00	1.486.99 ம
			1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impos	tos - Ordinários	1.486.993
				Total:	12.456.261
					TISSIANI DOS SANTOS



Consolidado

40CC

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Programa

4517 - COMITÊ DESPORTIVO MUNICIPAL

Objetivos

Promover o desenvolvimento do esporte local, bem como inserir as crianças e adolescentes nas atividades esportivas através da implementação de programas e projetos esportivos nas diversas modalidades.

Justificativas:

Este programa será desenvolvido pelo Comitê Desportivo Municipal visando implementar melhorias na estrutura física e profissional, a fim de permitir o desenvolvimento de atletas nas mais diversas modalidades do esporte local.

Diretrizes (Forma de implementação)

Equipar e implementar as praças esportivas do município, bem como disponibilizar profissionais e orientações para as demais equipe desportivas locais.

Ações	Produto (Un. de medida)	Pagurag	Metas	
		Recurso	Física	Financeira 🕌
2035 - Manutencao do Comitê Desportivo Municipal	ANO (ano)		4,00	8.620.250
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impost	os - Ordinários	8.620.250 05

Total: 8.620.250/00²



Página: 21 / 27 Data: 28/07/2025

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES Consolidado

Programa

4518 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivos

Recursos orçamentários destinados à reserva de contingência para utilização quando necessário, nos termos da legislação pertinente.

Justificativas:

Prever recursos orçamentários destinados à reserva para utilização de despesas com outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Diretrizes (Forma de implementação)

Realização de acordo com as necessidades.

Ações	Produto (Un. de medida)	Pagurag	Metas	
		Recurso	Física	Financeira 🗸 🥞
9999 - Reserva de Contingência	ANO (ano)		4,00	215.506125
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impost	os - Ordinários	215.506

Total:



40CC-

Programa

Objetivos

MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC
Página: 22 / 27
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa
4519 - MOBILIDADE URBANA

Dispetivos
Dar prosseguimento ao programa asfalto novo; instituir e pavimentar o anel viário central; revitalizar o acesso sul com implantação de ciclovia e calçada; parcerias para melhoria no contorno viário Armindo Echer; parceria para viabilizar o contorno leste; incentivar o uso consciente das vagas de estacionamento; implementar as rotas de transporte coletivo; criação do plano de mobilidade urbana. Contemplar de acordo com as disponibilidades

jetivos Dar prosseguimento ao programa asfalto novo; instituir e pavime	ntar o anel viário central: revitalizar o acesso sul com implant	ação de ciclovia e calcada: narcerias nara me	elhoria no contorno viário Armino	lo Echer parceri
par prosseguimento ao programa astatto novo; instituir e pavime para viabilizar o contorno leste; incentivar o uso consciente das v financeirasa Ememda Ativida n. 001/2021 oriunda do Poder Legi:	agas de estacionamento; implementar as rotas de transporte	coletivo; criação do plano de mobilidade urba	ana. Contemplar de acordo com	as disponibilidad
stificativas:				
Promover melhores condições de mobilidade urbana aos munícip	oes; fomentar atividade econômica expandindo os pontos cor	nerciais e industriais do Município.		
retrizes (Forma de implementação)				
Será executado através da Secretaria de Desenvolvimento Urbar	no com apoio das gerências e diretorias da pasta, seguindo c	plano de governo.		
A - 7	Burdete (Handamadida)	D	Meta	; = ==================================
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Física	Financeira 🗓
63 - Pavimentacao e Revitalizacao de Vias Publicas	Metro Quadrado (M²)		80.000,00	4.310
	1.5	01.0000.0000 - Outros Recursos não Vincula	dos - Ordinários	4.310
			Total:	4.310
				4.310CHWAS SOCIETA GAMIS SOCIETA
				E
				A Q
				986
				Ë
				V.
				Ğ
				Z
				7
				F
				Ā
				ა ი
				C
				2 06
				oor,
				9
				œ.
				Asei



ÃO LOURENÇO DO DESTE	MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO PLANO PLURIANUAL - 2 DESPESAS POR PROGRAMAS DE Consolidado	026 / 2029		Página: 23 / 27 Data: 28/07/2025	
rograma					
bjetivos Estimular o trabalho do conselho de saneamento básico e a saneamento para os agricultores; viabilizar junto a CASAN como forma adicional de combate à escassez de água.	apoiar as decisões do órgão em relação aos investimentos a implantação do sistema de esgoto; concluir a revisão do	assumidos pela CASAN; promover a implantação de uma po plano municipal de saneamento; criar programa pra reposiçã	olítica pública para gara ão e proteção de mata c	ntir água e iliar no Rio Macad	
stificativas:					
Proporcionar o saneamento básico à população do municíp	oio, através de políticas públicas que visem o bem estar da	sociedade e preservação dos recursos naturais e destinação	o correta dos detritos urb	banos.	
retrizes (Forma de implementação)					
Execução através de parceria firmada com a Casan para tra	atamento e distribuição de água; tratamento e destinação o	do esgoto.		_	
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Meta		
-			Física	Financeira 🖁	
1 - Execucao de Obras de Saneamento Urbano	OBRA (obr)		4,00	4.310	
0 M	4041, 4107	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - O		4.310	
32 - Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento - FUN	MSAN ANO (ano)	4 FOA 0000 0000 Outro Province of Viscolates O	4,00	2.581.7645 C	
		1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - O		2.581.764	
			Totali		
			Total:	2.586.075	
			Total:	<u>-</u>	
			Total:	O S OCTIVE	
			Total:		



40CC

Programa

Objetivos

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

SÃO LOURENÇO CO CESTE	MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇ PLANO PLURIANUAL - 2 DESPESAS POR PROGRAMAS DE Consolidado	2026 / 2029		Página: 24 / 27 g
Programa				
4521 - MEIO AMBIENTE				ż
Objetivos				r K
Apoiar a construção de cisternas para a preservação de fontes e na mudas de árvores nativas, planejar, coordenar, supervisionar, contr levantamentos e gerenciar projetos de integração dentro da política	olar, fiscalizar e executar a Política Municipal do M	tro de Eventos; criar o Instituto Municipal do Meio Ambiente; Meio Ambiente e as diretrizes governamentais fixadas para o	Fortalecer o programa d meio ambiente, realizar	e distribuição de estudos,
Justificativas:				r u
Conscientizar a população quanto a necessidade da preservação a	mbiental.			27
Diretrizes (Forma de implementação)				IS Ly
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Meta Física	ıs ⊢ ∰ Financeira ∰ 🤾
2111 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	ANO (ano)		4,00	603.417 5 08
2111 Manaterigae de l'ande Manieipar de Meio Ambiente - L'Mini. C	, it o (dilo)	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impost	·	474.11% 55
		1.753.000.0004 - Taxa de Controle e Fiscalização Am		86 303420 00 2 1, 1, 1, 1, 1, 1, 2, 2, 2
		1.759.0000.0004 - Taxa de Controle e l'Iscalização Alli 1.759.0000.0002 - Multas Administrativas por Danos Al		86.20250 9 43.101 43.25
		1.759.0000.0002 - Multas Administrativas por Danos A	Total:	603.417 <u>/</u> 50
				Assinado por 2 pessoas: CINARA TISSIANI DOS SANTOS e AGU



40CC

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Programa

Objetivos

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

SÃO LOURENÇO CO CESTE	MUNICIPIO DE SÃO LOUREN PLANO PLURIANUAL - DESPESAS POR PROGRAMAS D Consolidado	- 2026 / 2029		Página: 25 / 27 } Data: 28/07/2025
Programa				
4523 - SEGURANÇA PÚBLICA				
Objetivos				L
Continuidade do programa cercamento eletrônico, um projeto o polícia militar; estimular e apoiar o conselho de segurança púb bombeiros.	tecnológico de câmeras com o reconhecimento óptico lica; apoiar projeto de integração da comunidade con	o de caracteres, para monitar a entrada e saída de veículos; c n a segurança pública. Manter os convênios de segurança pú	continuar a patrulha rural blica com polícia civil, mi	em parceria com a { litar e corpo de
Justificativas:				ı G
Oferecer melhor segurança aos munícipes; promover ações qu	ue agilizam os trabalhos das polícias civil e militar; pr	roporcionar melhores condições de trabalhos as equipes de se	egurança pública.	Š
Diretrizes (Forma de implementação)				i C
Trabalho será desenvolvido em parceria com a Polícia Civil, Po	olícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar de São Lou	urenço do Oeste.		
. ~	5	_	Met	as F
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Física	Financeira 🗓
1115 - Obras do Quartel do Corpo de Bombeiros	OBRA (obr)		1,00	1.293.037
		1.753.0000.0001 - FUNREBOM - Recursos Provenien	ites de Taxas,	1.293.037
2008 - Manutenção dos serviços de segurança pública	ANO (ano)		4,00	1.974.037 28
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impos	stos - Ordinários	918.056
		1.752.7004.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito –	Polícia Militar	323.25 9 /38
		1.752.7005.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito –	Polícia Civil	336.189₅ 7 6
		1.752.7006.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito –	Prefeitura	396.531%51
2097 - Manutenção do Convênio com o Corpo de Bombeiros	Unidade (und)		1,00	461.183 5 38
		1.753.0000.0001 - FUNREBOM - Recursos Provenien	ites de Taxas,	ශ්ර 461.183කි8
			Total:	3.728.258₽16



Programa

Objetivos

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

SÃO LOURENÇO CO CESTE	MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇ PLANO PLURIANUAL - 2 DESPESAS POR PROGRAMAS DE Consolidado	2026 / 2029		Página: 26 / 27 Página: 28/07/2025 Data: 28/07/2025 Gamojui 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9
Programa				
4524 - ESPORTE E LAZER				e ii
Objetivos				D85
Oferecer serviços de esportes e lazer para a população através de	construção e reformas de ginásios de esportes, re	evitalizaçõa e melhorias em campos de futebol e praças públic	cas.	
Justificativas:				2-400
Estimular a prática de esportes facilitando o acesso a população; pr	omoção de atividades que possibilitam a saúde e	o lazer da população.		
Diretrizes (Forma de implementação)				9DF-
Ações serão executadas através de Secretaria de Desenvolvimento	Urbano com a participação e apoio da Secretaria	a de Administração e o Comite Desportivo Municipal		99/0
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Met Física	Einanceira
1062 - Construcao, Reforma e Ampliacao de Ginasios de Esportes	OBRA (obr)		4,00	8.620 <u>4</u> 6
1002 Oshidi dodo, retornia e rimpiladad de Ginadios de Esportes	02101(031)	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Imposto		8.620\$265
1095 - Construcao, Revitalizacao e Melhorias em Campos de Futebol	Unidade (und)		8,00	8.620 <u>1</u> 260 8.620 <u>1</u> 260
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Imposto		გ 620,\$260
		'	Total:	<u>∓</u>
				17.24 Assinado por 2 pessoas: CINARA TISSIANI DOS SANTOS e AGUSTAPA Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencourences/



40CC-

Programa

Objetivos

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

A ~ ~ ~ ~	Dradute (Unide medide)	Pagurag	Meta	s _ o
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Física	Financeira K
2052 - Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo e Limpeza Públic	a ANO (ano)		4,00	25.860.750
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impost	tos - Ordinários	18.783.524 755
		1.753.0000.0002 - Taxa Coleta de Lixo - Recursos Pro	venientes de Taxas,	7.077.225%
2057 - Manutenção da Iluminação Pública	ANO (ano)		4,00	12.370.058276 ⁹
		1.751.0000.0000 - Recursos da Contribuição para o Cu	usteio do Serviço de	12.370.05
2061 - Manutencao do FUMDEC	ANO (ano)		4,00	64.651
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impost	tos - Ordinários	64.651
2081 - Manutenção e Conservação dos Cemitérios Públicos	ANO (ano)		8,00	517.215
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impost	tos - Ordinários	517.215 0 o
			Total:	38.812.675 <u>6</u> 4%

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI PREFEITO MUNICIPAL

CINARA TISSIANI DOS SANTOS CONTADORA CRC/SC 030550/O-8 Assinado por 2 pessoas: CINARA TISSIANI r Para verificar a validade das assinaturas, ace

Página: 1 / 12 Data: 28/07/2025 Pocedigo 69DF 42B5-40C6.

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR 0
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	8.220.000,00	8.631.000,00	9.062.550,00	9.515.677,50	35.429.227,5
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários	8.220.000,00	8.631.000,00	9.062.550,00	9.515.677,50	35.429.227,50
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	100.000,00	105.000,00	109.499,93	111.724,76	426.224,6
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários	100.000,00	105.000,00	109.499,93	111.724,76	426.224,6
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,0
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,0
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,0
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.81 0 ,0 <u>0</u>
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.250,00	2.894.062,50	10.775.31255
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários	2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.250,00	2.894.062,50	10.775.3125
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.500.000,00	3.675.000,00	3.858.750,00	4.051.687,50	15.085.43 50
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários	3.500.000,00	3.675.000,00	3.858.750,00	4.051.687,50	15.085.43 0 50
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.736.437,50	6.465.18 50
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.736.437,50	6.465.18姜5億
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	14.000.000,00	14.700.000,00	15.435.000,00	16.206.750,00	60.341.75 5 0 9
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários	14.000.000,00	14.700.000,00	15.435.000,00	16.206.750,00	60.341.75
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	180.000,00	189.000,00	198.450,00	208.372,50	775.8220,50
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários	180.000,00	189.000,00	198.450,00	208.372,50	775.82 2 .5@
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	140.000,00	147.000,00	154.350,00	162.067,50	603.41 2 50
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários	140.000,00	147.000,00	154.350,00	162.067,50	603.41 2250
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.60 <u>€</u> 5¢
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.60 🕏 50
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - Taxa de Alvará Sanitário	130.000,00	136.500,00	143.325,00	150.491,25	560.318225
1.753.0000.0003 - Alvará Sanitário - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	130.000,00	136.500,00	143.325,00	150.491,25	560.316525
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - Taxa do FUNREBOM	370.000,00	388.500,00	407.925,00	428.321,25	1.594.74 25
1.753.0000.0001 - FUNREBOM - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	370.000,00	388.500,00	407.925,00	428.321,25	1.594.746,2 5
1.1.2.1.01.0.1.07.00.00 - Taxa de Licença para Execução de Obras	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00	517.215 0
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00	517.21500
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00 - Alvará Sanitário - Multas e Juros	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620.25
1.753.0000.0003 - Alvará Sanitário - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620 ² 2 <u>5</u>
1.1.2.1.01.0.2.07.00.00 - Taxa de Licença para Execução de Obras - Multas e Juros	500,00	525,00	551,23	578,86	2.15509
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários	500,00	525,00	551,23	578,86	2.15 5 0 8
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00 - Alvará Sanitário - Dívida Ativa	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	51.72 <mark>1.50</mark>
1.753.0000.0003 - Alvará Sanitário - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	51.72



Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.2.1.01.0.3.03.00.00 - Funrebom - Dívida Ativa	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,0
1.753.0000.0001 - FUNREBOM - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,0
1.1.2.1.01.0.3.07.00.00 - Taxa de Licença para Execução de Obras - Divida Ativa	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,1
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,1
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00 - Alvará Sanitário - Multa e Juros Dívida Ativa	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50	17.240,5
1.753.0000.0003 - Alvará Sanitário - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50	17.240,5
1.1.2.1.01.0.4.03.00.00 - Funrebom - Multas e Juros da Dívida Ativa	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,0
1.753.0000.0001 - FUNREBOM - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	500,00	525,00	551,25	578,81	2.15 5, 0
1.1.2.1.01.0.4.07.00.00 - Taxa de Licença para Execução de Obras - Multas e Juros da Divida Ativa	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.62 (52
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.62
1.1.2.1.04.0.1.01.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - CIMAM	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.20 2 5
1.753.0000.0004 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - PLA CIMAM	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.2025
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - Taxa Cemitérios	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	51.72∯5
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	51.72 <u>€</u> 5
1.1.2.2.01.0.1.07.00.00 - Serviços Horas Máquinas	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.62 5 52
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.62 ज़ 2
1.1.2.2.01.0.1.13.00.00 - Taxa de Coleta de Lixo	1.550.000,00	1.627.500,00	1.708.875,00	1.794.318,75	6.680.69327
1.753.0000.0002 - Taxa Coleta de Lixo - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços	1.550.000,00	1.627.500,00	1.708.875,00	1.794.318,75	6.680.69 <u>×</u> 7
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00 - Taxa de Cemitérios - Multas e Juros	200,00	210,00	220,50	231,52	86250
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários	200,00	210,00	220,50	231,52	8620
1.1.2.2.01.0.2.02.00.00 - Taxa de Coleta de Lixo - Multas e Juros	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.62 <u>∯</u> 2
1.753.0000.0002 - Taxa Coleta de Lixo - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.62 % 2
1.1.2.2.01.0.2.03.00.00 - Serviços Horas Máquinas - Multas e Juros	100,00	105,00	110,25	115,76	43∰0
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários	100,00	105,00	110,25	115,76	43 5 0 86 2 0
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00 - Taxa de Cemitérios - Dívida Ativa	200,00	210,00	220,50	231,52	
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários	200,00	210,00	220,50	231,52	862,0
1.1.2.2.01.0.3.02.00.00 - Taxa de Coleta de Lixo - Dívida Ativa	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.60785
1.753.0000.0002 - Taxa Coleta de Lixo - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.60 <u>7</u> 85
1.1.2.2.01.0.3.03.00.00 - Serviços Horas Máquinas - Dívida Ativa	100,00	105,00	110,25	115,76	43 <u>C</u> 0
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários	100,00	105,00	110,25	115,76	4310
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00 - Taxa de Coleta de Lixo - Multas Juros da Divida Ativa	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.30327
1.753.0000.0002 - Taxa Coleta de Lixo - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.30🐉
1.1.2.2.01.0.4.02.00.00 - Taxa de Cemitérios - Multas e Juros da Dívida Ativa	100,00	105,00	110,25	115,76	43 <mark>1.0</mark>
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários	100,00	105,00	110,25	115,76	43



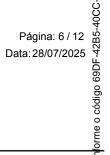
Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR :
1.1.2.2.01.0.4.03.00.00 - Serviços Horas Máquinas - Multa e Juros da Dívida Ativa	100,00	105,00	110,25	115,76	431,0
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários	100,00	105,00	110,25	115,76	431,0
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,1
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,1
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e	100,00	105,00	110,25	115,76	431,0
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários	100,00	105,00	110,25	115,76	431,0
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	100,00	105,00	110,25	115,76	431,0
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários	100,00	105,00	110,25	115,76	43 Ę0 <u>}</u>
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	100,00	105,00	110,25	115,76	43 5 0¶
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários	100,00	105,00	110,25	115,76	43 <u>#</u> 0
1.2.4.1.50.0.1.01.00.00 - COSIP - Principal	2.800.000,00	2.940.000,00	3.087.000,00	3.241.350,00	12.068.35 (
1.751.0000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.800.000,00	2.940.000,00	3.087.000,00	3.241.350,00	12.068.35တ္တီဝဖို
1.2.4.1.50.0.1.02.00.00 - COSIP - Multa e Juros	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31 0 1
1.751.0000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31€13
1.2.4.1.50.0.1.03.00.00 - COSIP - Divida Ativa	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	25.86
1.751.0000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	25.8607
1.2.4.1.50.0.1.04.00.00 - COSIP - Multa e Juros da Divida Ativa	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.93%38
1.751.0000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.93 <mark>2</mark> 38
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.40 0
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	51.72 º 50
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários	28.000,00	29.400,00	30.870,00	32.413,50	120.68 <u>\$</u> 5@
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão - Principal	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	25.86
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	25.86
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis	100,00	105,00	110,25	115,76	25.86∯75 43≰0 1
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários	100,00	105,00	110,25	115,76	43∯01
1.3.1.1.02.0.3.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis	200,00	210,00	220,50	231,52	862,0 2
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários	200,00	210,00	220,50	231,52	862%02 862%02
1.3.1.1.02.0.4.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis	200,00	210,00	220,50	231,52	86202
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários	200,00	210,00	220,50	231,52	862 02
1.3.2.1.01.0.1.01.01 - Rendimento FUNDEB	180.000,00	189.000,00	198.450,00	208.372,50	775.822
1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	180.000,00	189.000,00	198.450,00	208.372,50	775.82250
1.3.2.1.01.0.1.01.01.06 - Rendimentos Rec Tempo Integral	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	51.72 💆 50
1.569.0000.0196 - Outras Transferências do FNDE Ensino Integral	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	51.721.50



Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.02.00 - Rendimento CIDE	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,1
1.750.0000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,1
1.3.2.1.01.0.1.04.00 - Rendimento FIA	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,26	8.620,2
1.759.7003.0000 - Recursos Vinculados a Fundos - FIA Imposto de Renda	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,26	8.620,2
1.3.2.1.01.0.1.05.00 - Rendimento FEP	24.000,00	25.200,00	26.460,00	27.783,01	103.443,0
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	24.000,00	25.200,00	26.460,00	27.783,01	103.443,0
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00 - Rendimento Salário Educação	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00	517.215,0
1.550.0000.0000 - Transferência do Salário-Educação	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00	517.21 5 ,0
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00 - Rendimento PNAE Ensino Fundamental	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.62 🕏
1.552.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.62
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00 - Rendimento PNATE Ensino Funtamental	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31
1.553.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31တ္တို
1.3.2.1.01.0.1.01.09.00 - Rendimento COSIP	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.60
1.751.0000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.60菱
1.3.2.1.01.0.1.01.10.00 - Rendimento Convênio Trânsito Prefeitura	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,51	51.72 5 5
1.752.7006.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Prefeitura	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,51	51.72ម្តីថ
1.3.2.1.01.0.1.01.11.00 - Rendimento Convênio Trânsito - Militar	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651
1.752.7004.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Polícia Militar	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.65 ° £
1.3.2.1.01.0.1.01.12.00 - Rendimento Convênio Trânsito - Civil	18.000,00	18.900,00	19.845,00	20.837,26	77.58
1.752.7005.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Polícia Civil	18.000,00	18.900,00	19.845,00	20.837,26	77.58202
1.3.2.1.01.0.1.01.14.00 - Rendimento Transporte Escolar Estado	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31 <u>&</u>
1.571.0000.0001 - Transporte Escolar - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.316
1.3.2.1.01.0.1.01.15.00 - Rendimentos Recursos Ordinários	46.000,00	48.300,00	50.715,00	53.250,75	198.26
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários	46.000,00	48.300,00	50.715,00	53.250,75	198.265
1.3.2.1.01.0.1.01.24.00 - Rend Aplicação Financeira Funrebom	36.000,00	37.800,00	39.690,00	41.674,51	155.16€
1.753.0000.0001 - FUNREBOM - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	36.000,00	37.800,00	39.690,00	41.674,51	155.164.
1.3.2.1.01.0.1.01.51.00 - Rend. FEAS - Benefícios Eventuais	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620
1.661.0000.0002 - Benefícios Eventuais - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.62 0
1.3.2.1.01.0.1.01.52.00 - Rend. FEAS - Proteção Social Básica	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31 0
1.661.0000.0003 - Proteção Social Básica - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310 ဥိ
1.3.2.1.01.0.1.01.54.00 - Rend. FEAS - Proteção Social Especial - Custeio	500,00	525,00	551,25	578,81	2.15 5
1.661.0000.0005 - Proteção Social Especial - Custeio - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais	500,00	525,00	551,25	578,81	2.15 %
1.3.2.1.01.0.1.01.55.00 - Rend. FEAS - Incentivo a Gestão do SUAS	200,00	210,00	220,50	231,53	862.0
1.661.0000.0006 - Incentivo a Gestão do SUAS - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	200,00	210,00	220,50	231,53	86:

Página: 5 / 12 - 987 - 100 - 1

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.50.00.00 - Rendimentos - Medicamentos Judiciais	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,3
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,3
1.3.2.1.01.0.1.56.00.00 - Rendimentos- Transferência CEO - Estado	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,1
1.621.0000.0001 - Transferência CEO - Estado	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,1
1.3.2.1.01.0.1.57.00.00 - Rendimentos -Transferência Cofinanciamento Estado - ESF	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,3
1.621.0000.0002 - Transferência Cofinanciamento Estado - ESF	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,3
1.3.2.1.01.0.1.58.00.00 - Rendimento Cofinanciamento Estado - Assistência Farmacêutica	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50	17.240,50
1.621.0000.0003 - Transfereência Cofinanciamento Estado - Assistência Farmacêutica	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50	17.24 0 ,50
1.3.2.1.01.0.1.59.00.00 - Rendimentos - Outras Taxas - Funpom	100,00	105,00	110,25	115,76	43 60
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários	100,00	105,00	110,25	115,76	43 <u>5</u> 0
1.3.2.1.01.0.1.60.00.00 - Rendimentos - Recursos Livres Fonte 1500	600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00	2.586.07
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários	600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00	2.586.07500
1.3.2.1.01.0.1.61.00.00 - Rendimentos - Recursos Minerais - CFEM -	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	25.860 7
1.708.0000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	25.86€7
1.3.2.1.01.0.1.62.00.00 - Rendimentos Receitas do RENAINF	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.48 50
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.48
1.3.2.1.01.0.1.63.00.00 - Rendimentos - Transf. FNAS GSUAS	100,00	105,00	110,25	115,76	431001
1.660.0000.0009 - Transf. FNAS GSUAS	100,00	105,00	110,25	115,76	43 P.03
1.3.2.1.01.0.1.65.00.00 - Rendimentos - IMIGRANTES VENEZUE	100,00	105,00	110,25	115,76	43 70
1.660.0000.0011 - IMIGRANTES VENEZUE	100,00	105,00	110,25	115,76	43920
1.3.2.1.01.0.1.66.00.00 - Rendimentos - Procad-Suas	100,00	105,00	110,25	115,76	43 901 43 1101 43 150 43 150
1.660.0000.0012 - Procad-Suas	100,00	105,00	110,25	115,76	43∯0
1.3.2.1.01.0.1.67.00.00 - Rendimentos - FNAS GBF Gestão	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31 2 13
1.660.0000.0013 - Transferências de Recursos do FNAS GBF Gestão	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.316513
1.3.2.1.01.0.1.68.00.00 - Rendimentos - PBF - Piso Básico Fixo	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.93€38
1.660.0000.0007 - Piso da Atenção Básica - FNAS	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
1.3.2.1.01.0.1.69.00.00 - Rendimentos - Piso Fixo e de Transição de Média Complexidade BE	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310 4.310
1.660.0000.0008 - Piso da Média e Alta Complexidade - FNAS	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31 0 013
1.3.2.1.01.0.1.97.01.00 - Rendimentos Recursos Ordinários	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	25.86 0 .7
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	25.860 ² 7
1.3.2.1.01.0.1.98.01.00 - Rendimentos Recursos Ordinários	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.20255
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.2025
1.3.2.1.01.0.1.99.01.00 - Rendimentos Recursos Atenção Básica - SUS/União	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550.62
1.600.0000.0001 - Atenção Básica - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.55



SÃO LOURENÇO

MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR :
1.3.2.1.01.0.1.99.03.00 - Rendimentos Recursos Próprios Saúde	24.000,00	25.200,00	26.460,00	27.783,00	103.443,0
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários	24.000,00	25.200,00	26.460,00	27.783,00	103.443,00
1.3.2.1.01.0.1.99.04.00 - Rendimentos MAC - SUS União Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,5
1.600.0000.0002 - MAC - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,5
1.3.2.1.01.0.1.99.05.00 - Rendimentos -Vigilância Sanitária - SUS União Transferências Fundo de	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,1
1.600.0000.0003 - Vigilância Sanitária - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,1
1.3.2.1.01.0.1.99.06.00 - Rendimentos - Vigilância Epidemiológica - SUS União Transferências Fundo a Fundo	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13
1.600.0000.0004 - Vigilância Epidemiológica - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31 0 -,1
1.3.2.1.01.0.1.99.07.00 - Rendimentos - Assistência Farmacêutica - SUS União Transferências Fundo a Fundo	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31 🗲 1 🕏
1.600.0000.0005 - Assistência Farmacêutica - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31 (2) 13
1.3.2.1.01.0.1.99.08.00 - Rendimentos - Rede Alyne - SUS União Transferências Fundo a Fundo de Recursos	100,00	105,00	110,25	115,77	43₹02
1.600.0000.0007 - Transf. SUS União Implementação de Políticas para a Rede Alyne	100,00	105,00	110,25	115,77	43 0 02
1.3.2.1.01.0.1.99.09.00 - Rendimentos - SAMU - SUS União Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310 12
1.600.0000.0008 - Sus União - Serviços de Atend. SAMU 2025	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.31€12
1.3.2.1.01.0.1.99.10.00 - Rendimentos - ACS - SUS União Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.316512
1.604.0000.0001 - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.31@12
1.3.2.2.01.0.1.00.00.00 - Dividendos - Principal	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50	17.240 5
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50	17.24 º .5૭
1.4.1.1.01.0.1.01.00.00 - Receita Agropecuária - Principal	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31671
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310213
1.4.1.1.01.0.1.02.00.00 - Receita Agropecuária - Multa e Juros	50,00	52,50	55,13	57,88	4.31 9 13 21 £ 51
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários	50,00	52,50	55,13	57,88	2155
1.4.1.1.01.0.1.03.00.00 - Receita Agropecuária - Dívida Ativa	100,00	105,00	110,25	115,76	43 £ 0 1
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários	100,00	105,00	110,25	115,76	43 <u>∯</u> 01 43 <u>∯</u> 01
1.4.1.1.01.0.1.04.00.00 - Receita Agropecuária - Multa e Juros Divida Ativa	50,00	52,50	55,13	57,88	21 <u>\$</u> 5†
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários	50,00	52,50	55,13	57,88	215.5
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310 13
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310013
1.6.9.9.99.0.1.01.01.00 - Outros Serviços - Principal	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.93 0 38
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310 4.310
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.62 0 25 8.620 8.620 8.620 8.620

Página: 7 / 12 Data: 28/07/2025 Podigo 69DF 42B5-40C6

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	36.000.000,00	37.800.000,00	39.690.000,00	41.674.500,00	155.164.500,0
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários	36.000.000,00	37.800.000,00	39.690.000,00	41.674.500,00	155.164.500,0
(-) FUNDEB	-7.200.000,00	-7.560.000,00	-7.938.000,00	-8.334.900,00	-31.032.900,0
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários	-7.200.000,00	-7.560.000,00	-7.938.000,00	-8.334.900,00	-31.032.900,0
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de	1.550.000,00	1.627.500,00	1.708.875,00	1.794.318,75	6.680.693,7
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários	1.550.000,00	1.627.500,00	1.708.875,00	1.794.318,75	6.680.693,7
1.7.1.1.51.2.1.02.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de	1.450.000,00	1.522.500,00	1.598.625,00	1.678.556,25	6.249.681,2
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários	1.450.000,00	1.522.500,00	1.598.625,00	1.678.556,25	6.249.68 <u></u> ‡;2
1.7.1.1.51.2.1.03.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de	1.300.000,00	1.365.000,00	1.433.250,00	1.504.912,50	5.603.16🕏 5
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários	1.300.000,00	1.365.000,00	1.433.250,00	1.504.912,50	5.603.16
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.10 2
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.10 6 / ₂ 2
(-) FUNDEB	-1.999,94	-2.099,94	-2.204,94	-2.315,18	-8.62000
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários	-1.999,94	-2.099,94	-2.204,94	-2.315,18	-8.62∰0
1.7.1.1.54.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.20 2 5
1.750.0000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.20 2 95
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais -	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.65128
1.708.0000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.65 2 8
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	720.000,00	756.000,00	793.800,00	833.490,00	3.103.29
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	720.000,00	756.000,00	793.800,00	833.490,00	3.103.2900
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00 - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	1.409.000,00	1.479.450,00	1.553.422,50	1.631.093,63	6.072.96€1
1.604.0000.0001 - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	1.409.000,00	1.479.450,00	1.553.422,50	1.631.093,63	6.072.96
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00 - Incentivo Financeiro da APS	3.195.000,00	3.354.750,00	3.522.487,50	3.698.611,88	13.770.84 £ 3
1.600.0000.0001 - Atenção Básica - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	3.195.000,00	3.354.750,00	3.522.487,50	3.698.611,88	13.770.84
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00 - Implementação de Políticas para a Rede Alyne	2.900,00	3.045,00	3.197,25	3.357,11	12.49€3
1.600.0000.0007 - Transf. SUS União Implementação de Políticas para a Rede Alyne	2.900,00	3.045,00	3.197,25	3.357,11	12.49 9 ,3
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00 - Média e Alta Complexidade - MAC	3.250.000,00	3.412.500,00	3.583.125,00	3.762.281,25	14.007.9062
1.600.0000.0002 - MAC - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	3.250.000,00	3.412.500,00	3.583.125,00	3.762.281,25	14.007.9062
1.7.1.3.50.2.1.06.00.00 - Sus União - Serviços de Atend. SAMU	349.000,00	366.450,00	384.772,50	404.011,13	1.504.2336
1.600.0000.0008 - Sus União - Serviços de Atend. SAMU 2025	349.000,00	366.450,00	384.772,50	404.011,13	1.504.23 $\frac{\bar{8}}{2}$ 6
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - Vigilância em Saúde - Sanitária	279.000,00	292.950,00	307.597,50	322.977,38	1.202.5248
1.600.0000.0003 - Vigilância Sanitária - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	279.000,00	292.950,00	307.597,50	322.977,38	1.202.52
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00 - Vigilância Epidemiológica	29.000,00	30.450,00	31.972,50	33.571,13	124.99 <mark>3.6</mark>
1.600.0000.0004 - Vigilância Epidemiológica - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	29.000,00	30.450,00	31.972,50	33.571,13	124.99

Página: 8 / 12 Página: 8 / 12 Página: 8 / 12 Página: 8 / 12 Página: 9 Página

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00 - Tranferência SUS Agentes de Combate Endemias	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,0
1.604.0000.0002 - Agentes de Combate ENDEMIAS At. pri. Saude	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,0
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 - Assistência Farmacêutica Básica	184.000,00	193.200,00	202.860,00	213.003,00	793.063,0
1.600.0000.0005 - Assistência Farmacêutica - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	184.000,00	193.200,00	202.860,00	213.003,00	793.063,0
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	2.450.000,00	2.572.500,00	2.701.125,00	2.836.181,25	10.559.806,2
1.550.0000.0000 - Transferência do Salário-Educação	2.450.000,00	2.572.500,00	2.701.125,00	2.836.181,25	10.559.806,2
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00 - PNAE - Ensino Fundamental	460.000,00	483.000,00	507.150,00	532.507,50	1.982.657,5
1.552.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de	460.000,00	483.000,00	507.150,00	532.507,50	1.982.65 7, 5
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00 - PNAE - Pré Escolar	138.000,00	144.900,00	152.145,00	159.752,25	594.79 🔂 2
1.552.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de	138.000,00	144.900,00	152.145,00	159.752,25	594.79 2
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00 - PNAE - Creche	209.000,00	219.450,00	230.422,50	241.943,63	900.81 🛱 1
1.552.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de	209.000,00	219.450,00	230.422,50	241.943,63	900.8166
1.7.1.4.52.0.1.05.00.00 - PNAE - AEE	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.10 5 2
1.552.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.10 <u>¥</u> 2
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00 - PNATE - Ensino Fundamental	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.81 5 0
1.553.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.81🙀0
1.7.1.4.53.0.1.02.00.00 - PNATE - Ensino Médio	14.000,00	14.700,00	15.435,00	16.206,75	60.34127
1.553.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	14.000,00	14.700,00	15.435,00	16.206,75	60.34 ℃ 7
1.7.1.4.53.0.1.03.00.00 - PNATE - Educação Infantil	16.000,00	16.800,00	17.640,00	18.522,00	68.96
1.553.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	16.000,00	16.800,00	17.640,00	18.522,00	68.96 2 0
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências Diretas FNDE Ensino Integral - FNDE - Principal	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75	1.508.54 <u>₹</u> 7
1.569.0000.0196 - Outras Transferências do FNDE Ensino Integral	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75	1.508.54 🕏 7
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR -	550.000,00	577.500,00	606.375,00	636.693,75	2.370.56
1.543.0000.0000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	550.000,00	577.500,00	606.375,00	636.693,75	2.370.56857
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - PBF - Piso Básico Fixo	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.70€7
1.660.0000.0007 - Piso da Atenção Básica - FNAS	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,7
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - Piso Fixo e de Transição de Média Complexidade BE	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,26	215.506 2
1.660.0000.0008 - Piso da Média e Alta Complexidade - FNAS	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,26	215.50👸2
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00 - SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Alta	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00	517.215
1.660.0000.0007 - Piso da Atenção Básica - FNAS	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00	517.21 5 0
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00 - Transferência PROCAD SUAS	1.900,00	1.995,00	2.094,75	2.199,49	8.189 <u>5</u> 2
1.660.0000.0012 - Procad-Suas	1.900,00	1.995,00	2.094,75	2.199,49	8.18 % 2
1.7.1.6.50.0.1.11.00.00 - Transferência Imigrantes Venezuelanos	11.900,00	12.495,00	13.119,75	13.775,74	51.29 <mark>0.4</mark>
1.660.0000.0011 - IMIGRANTES VENEZUE	11.900,00	12.495,00	13.119,75	13.775,74	51.29

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.1.6.50.0.1.12.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS GBF	18.000,00	18.900,00	19.845,00	20.837,25	77.582,2
1.660.0000.0013 - Transferências de Recursos do FNAS GBF Gestão	18.000,00	18.900,00	19.845,00	20.837,25	77.582,2
1.7.1.6.50.0.1.13.00.00 - Transferência GSUAS	1.900,00	1.995,00	2.094,75	2.199,49	8.189,2
1.660.0000.0009 - Transf. FNAS GSUAS	1.900,00	1.995,00	2.094,75	2.199,49	8.189,2
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,5
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,5
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	54.000.000,00	56.700.000,00	59.535.000,00	62.511.750,00	232.746.750,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários	54.000.000,00	56.700.000,00	59.535.000,00	62.511.750,00	232.746.75 p ,0
(-) FUNDEB	-10.800.000,00	-11.340.000,00	-11.907.000,00	-12.502.350,00	-46.549.35 5 00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários	-10.800.000,00	-11.340.000,00	-11.907.000,00	-12.502.350,00	-46.549.35
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	9.000.000,00	9.450.000,00	9.922.500,00	10.418.625,00	38.791.12 500
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários	9.000.000,00	9.450.000,00	9.922.500,00	10.418.625,00	38.791.12500
(-) FUNDEB	-1.800.000,00	-1.890.000,00	-1.984.500,00	-2.083.725,00	-7.758.22 5 00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários	-1.800.000,00	-1.890.000,00	-1.984.500,00	-2.083.725,00	-7.758.22 蛋 0
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00	1.724.05 5 0
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00	1.724.05
(-) FUNDEB	-80.000,00	-84.000,00	-88.200,00	-92.610,00	-344.81000
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários	-80.000,00	-84.000,00	-88.200,00	-92.610,00	-344.81 <mark>2</mark> 0
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transferência CEO - Estado	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.20 🕏 5
1.621.0000.0001 - Transferência CEO - Estado	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.2025
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 - Transferência Cofinanciamento Estado - ESF	450.000,00	472.500,00	496.125,00	520.931,25	1.939.55 £ 2
1.621.0000.0002 - Transferência Cofinanciamento Estado - ESF	450.000,00	472.500,00	496.125,00	520.931,25	1.939.55
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00 - Transfereência Cofinanciamento Estado - Assistência Farmacêutica	110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.338,75	474.11 2 7
1.621.0000.0003 - Transfereência Cofinanciamento Estado - Assistência Farmacêutica	110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.338,75	474.11357
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00 - Transporte Escolar Ensino Fundamental - Estado	260.000,00	273.000,00	286.650,00	300.982,50	1.120.6325
1.571.0000.0001 - Transporte Escolar - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos	260.000,00	273.000,00	286.650,00	300.982,50	1.120.632,5
1.7.2.4.51.0.1.02.00.00 - Transporte Escolar Ensino Médio - Estado	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037
1.571.0000.0001 - Transporte Escolar - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.03785
1.7.2.4.99.0.1.02.01.00 - Convênio Trânsito Polícia Militar	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.60 <u>%</u> 5
1.752.7004.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito – Polícia Militar	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607 <mark>9</mark> 5
1.7.2.4.99.0.1.02.02.00 - Convênio Trânsito Polícia Civil	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.60 2 5
1.752.7005.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito – Polícia Civil	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.60 \$\frac{1}{2}\$5
1.7.2.4.99.0.1.02.03.00 - Convênio Trânsito Prefeitura	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810.0
1.752.7006.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito – Prefeitura	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.81

MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029 PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS						
Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR in	
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00 - Transferência FEAS - Benefícios Eventuais	48.000,00	50.400,00	52.920,00	55.566,00	206.886,0	
1.661.0000.0002 - Benefícios Eventuais - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	48.000,00	50.400,00	52.920,00	55.566,00	206.886,0 <mark>6</mark>	
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00 - Transferência FEAS - Proteção Social Básica	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,5 9	
1.661.0000.0003 - Proteção Social Básica - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,56	
1.7.2.9.51.0.1.05.00.00 - Transferência FEAS - Proteção Social Especial - Custeio	90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25	387.911,25	
1.661.0000.0005 - Proteção Social Especial - Custeio - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais	90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25	387.911,2	
1.7.2.9.51.0.1.06.00.00 - Transferência FEAS - Incentivo a Gestão do SUAS	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	51.721,50	
1.661.0000.0006 - Incentivo a Gestão do SUAS - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	51.72 ,5 <u>%</u>	
1.7.2.9.51.0.1.07.00.00 - Transferências FEAS - Proteção Social Especial - Investimento	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.55 % ,6 3 €	
1.661.0000.0001 - Proteção Social Especial - Investimento - Transferência de Recursos dos Fundos	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.55 0 .63	
1.7.2.9.51.0.1.08.00.00 - Transferência FEAS - Proteção Social de Média e Alta Complexidade	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.55 9 -639	
1.661.0000.0004 - Proteção Social de Média e Alta Complexidade - Transferência de Recursos dos	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.55 0 63	
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00 - Convênio Creche Empresa	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303 75	
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.30 \$ 7\$	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	37.000.000,00	38.850.000,00	40.792.500,00	42.832.125,00	159.474.62	
1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	37.000.000,00	38.850.000,00	40.792.500,00	42.832.125,00	159.474.62\$20@	
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas para o FIA	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	51.72 ¹² 50	
1.759.7003.0000 - Recursos Vinculados a Fundos - FIA Imposto de Renda	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	51.72 🗜 5@	
1.9.1.1.06.1.1.01.00.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais - CIMAM	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.10 22	
1.759.0000.0002 - Multas Administrativas por Danos Ambientais - CIMAM	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.10 925	
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31 £ 1 3	
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31643 4.31643 4.31641 4.31641 4.31684	
1.9.2.1.99.0.1.01.00.00 - Outras Indenizações	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	م 4.31 إ ير	
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.31%13	
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00 - Outras Restituições	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.316 € 1.36	
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13	
1.9.9.9.9.2.1.01.01.00 - Outras Receitas	118.900,00	124.845,00	131.087,25	137.641,61	512.47388	
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários	118.900,00	124.845,00	131.087,25	137.641,61	512.4738	
1.9.9.9.9.2.1.01.02.00 - Honorários FUNREPROM	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303 75	
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.30😤 7 🖺	
1.9.9.9.9.2.1.01.03.00 - Custas FUNREPROM	500,00	525,00	551,25	578,81	2.1550	
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários	500,00	525,00	551,25	578,81	2.15\$\frac{1}{5}	
1.9.9.9.99.2.1.01.04.00 - Receitas do FUNSAN	600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00	2.586.07 <u>5.00</u>	
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários	600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00	2.586.07	

Página: 11 / 12 Página: 28/07/2025 Pata: 28/07/2025 PATA PAGO 09 PAGO

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR 🚊
1.9.9.9.99.2.1.01.05.00 - Receitas do RENAINF	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	51.721,5
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	51.721,50
1.9.9.9.99.2.1.01.06.00 - Outras Receitas - Multas e Juros	100,00	105,00	110,25	115,76	431,0 Q
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários	100,00	105,00	110,25	115,76	431,0 🖒
1.9.9.9.9.2.1.01.09.00 - Concessão Serv Guincho	100,00	105,00	110,25	115,76	431,0
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários	100,00	105,00	110,25	115,76	431,06
1.9.9.9.99.2.1.01.11.00 - Honorários - Dívida Ativa	100,00	105,00	110,25	115,76	431,0 k
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários	100,00	105,00	110,25	115,76	43, 0, 12
1.9.9.9.99.2.1.01.12.00 - Honorários - Multa da Dívida Ativa	100,00	105,00	110,25	115,76	43 <u></u>
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários	100,00	105,00	110,25	115,76	43 2 0\$
1.9.9.9.9.2.1.01.15.00 - Custas Processuais - Divida Ativa	100,00	105,00	110,25	115,76	43₹01₹
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários	100,00	105,00	110,25	115,76	43 6 00 £
1.9.9.9.99.2.1.01.17.00 - Emolumentos - Multas e Jutos da Divida Ativa	100,00	105,00	110,25	115,76	43 50 0 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários	100,00	105,00	110,25	115,76	43ቜ0ቔ
1.9.9.9.9.2.1.01.18.00 - Emolumentos - Divida Ativa	50,00	52,50	55,13	57,88	21555
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários	50,00	52,50	55,13	57,88	215556 215956 21595
1.9.9.9.99.2.1.01.21.00 - Custas Processuais - Multas e Juros da Divida Ativa	50,00	52,50	55,13	57,88	215%512
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários	50,00	52,50	55,13	57,88	21∯5ౖ5ౖ
1.9.9.9.99.2.1.01.24.00 - Multa Administrativa - Juros e Multa	50,00	52,50	55,13	57,88	21 § 5‡
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários	50,00	52,50	55,13	57,88	21905
1.9.9.9.99.2.1.01.28.00 - Multas Administrativas - Obras Irregulares	100,00	105,00	110,25	115,76	43 <u>₽</u> 016
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários	100,00	105,00	110,25	115,76	43 43 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6
1.9.9.99.2.2.01.01.00 - Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	400,00	420,00	441,00	463,05	1.72 £ 0 5
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários	400,00	420,00	441,00	463,05	1.72 4 50 5
1.9.9.9.9.2.3.01.00.00 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	200,00	210,00	220,50	231,52	86≨02%
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários	200,00	210,00	220,50	231,52	862 <u>.</u> 02
1.9.9.9.99.2.4.01.00.00 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas	49,94	52,44	55,13	57,88	215838
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários	49,94	52,44	55,13	57,88	2150335
Total Geral:	174.300.000,00	183.015.000,00	192.165.000,00	201.770.000,00	751.250.000ౖ00ౖ

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
PREFEITO MUNICIPAL

CINARA TISSIANI DOS SANTOS CONTADORA CRC/SC 030550/O-8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 69DF-42B5-40CC-FD85

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CINARA TISSIANI DOS SANTOS (CPF 037.XXX.XXX-03) em 30/07/2025 07:47:00 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI (CPF 376.XXX.XXX-49) em 30/07/2025 07:52:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/69DF-42B5-40CC-FD85